

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838  
BAIRRO: AZAMBUJA  
MUNICÍPIO: BRUSQUE  
UF: SC  
CEP: 88.353-460  
CNPJ: 07.345.289/0001-20  
PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02; NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)  
AUTORIZ/MS: 9.08996-7

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)  
AUTORIZ/MS: 9.08998-4

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)  
AUTORIZ/MS: 9.08997-1

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
EMPRESA: SUPPLUG PORTO SECO DO CERRADO LTDA  
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
CIDADE: UBERLÂNDIA  
UF: MG  
CEP: 38.402-028  
CNPJ: 42276816000192  
PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)  
AUTORIZ/MS: 9.09006-3

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)  
AUTORIZ/MS: 9.90899-5

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**4ª DIRETORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083  
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592  
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.  
ENDEREÇO: AHARON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844  
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16  
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG  
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELEN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072  
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46  
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



**Interm Saúde Pato Branco-CONIMS**

Endereço: Rua Santa Ana, 1902  
Fone: (47) 3520.9000  
CNPJ: 06.858/0001-88  
CEP: 85501-530  
U.F.: PR

**6.858/0001-88**

**Processo:**

Pregão Eletrônico (Registro Preços)

01/1/2021

Data: 30/04/2021 - 09:00:00 HS

Data: 30/04/2021 - 09:00:00 HS

**02 - HABILITAÇÃO**



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas  
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5  
Fax: (47) 3520.9004  
**Fone: (47) 3520.9000**

001237

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LDA.**

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP: 87060-702 – MARINGÁ/PR

E-MAIL: [licitacao@provida.eng.br](mailto:licitacao@provida.eng.br)

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

À  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação na forma de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**Item: 39**

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,19 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15  $\mu\text{m}$  e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22  $\mu\text{m}$  e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2  $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear. em terapia parenteral.

MARCA: SAMTRONIC

**PRODUTO: EQUIPO EA 0421**

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 10188530058

**APRESENTAÇÃO: 1 CAIXAS COM 50 UN.**

QUANTIDADE DO ITEM: 6.000 (unid)

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 13,19 (treze reais e dezenove centavos)

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 79.140,00 (setenta e nove mil, cento e quarenta reais)

**Item: 40**

Equipo marca SAMTRONIC, para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,13 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22  $\mu\text{m}$  e tampa protetora, tubo de PVC roxo com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), pinça rolete e conector de nutrição enteral e tampa com alça\*. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, n° do lote, n° do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia enteral.

MARCA: SAMTRONIC

**PRODUTO: EQUIPO EA 0323**

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 10188530064

**APRESENTAÇÃO: 1 CAIXAS COM 50 UN.**

QUANTIDADE DO ITEM: 6.600 (unid)

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos)

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 77.154,00 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais)

**Item: 41**

Equipo marca SAMTRONIC, para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,17 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15  $\mu\text{m}$  e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22  $\mu\text{m}$  e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2  $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, n° do lote, n° do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis.

MARCA: SAMTRONIC

**PRODUTO: EQUIPO EA 0422**

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 10188530073

**APRESENTAÇÃO: 1 CAIXAS COM 50 UN.**

QUANTIDADE DO ITEM: 2.300 (unid)

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 18,00 (dezoito reais)  
PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**  
**R\$ 197.694,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais)**

**Condições de fornecimento:**

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos também que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo e local entrega: Conforme edital / Garantia e Validade: Conforme edital

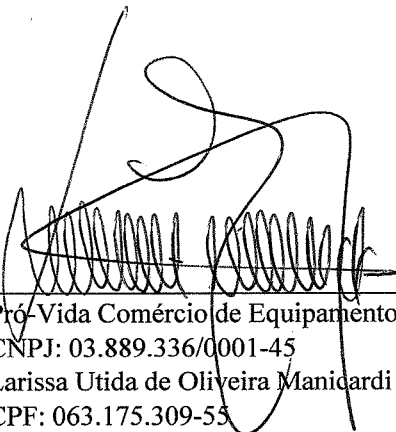
Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. **Marcelo Justus Zini**, portador da carteira de identidade RG n.º 3.216.759/4 PR e CPF n.º 541.655.209-34.

**NOSSA CONTA BANCÁRIA:**

Banco Do Brasil - Agência n.º 1187-8 – Conta Corrente n.º 45.274-2 / Cidade de Maringá/PR  
Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Responsável: Larissa Manicardi  
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4208  
Fax n.º: (44) 3123-4000  
E-mail: [licitacao@provida.eng.br](mailto:licitacao@provida.eng.br)

Maringá – PR, 18 de maio de 2021



Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP  
CNPJ: 03.889.336/0001-45  
Larissa Utida de Oliveira Manicardi  
CPF: 063.175.309-55  
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.889.336/0001-45

## PROCURAÇÃO

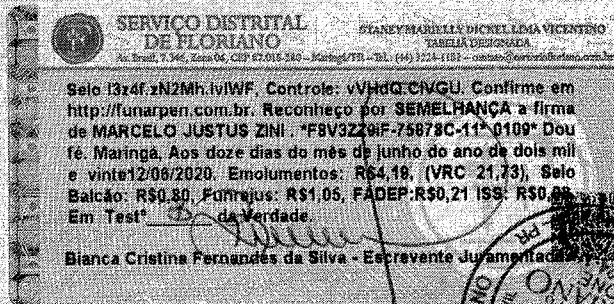
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 03.889.336/0001-45, sediada na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 – Jardim Espanha – Maringá/PR, através de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini portador do CPF: 541.655.209-34 e RG: 3.216.759/4 Pr, nomeia e constitui como seu (sua) procurador (a), a Sra. Larissa Utida de Oliveira Manicardi portador (a) da cédula de identidade RG nº 10.207.393-2, inscrito no CPF sob o nº 063.175.309-55 residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autarquias em geral, podendo assinar, apresentar e retirar documentos, proposta, pedido de impugnação, recursos, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso relacionados exclusivamente a processos de licitações.

Procuração válida por 01 (um) ano.

Maringá, 12 de junho de 2020.



Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP  
CNPJ: 03.889.336/0001-45  
Marcelo Justus Zini  
CPF: 541.655.209-34  
RG: 3.216.759/4 Pr



Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 814 – Jardim Espanha – CEP: 87.060-702 – Maringá/PR.  
Fone/fax: (44) 3123-4000 - www.provida.eng.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79031206205317911492



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79031206205317911492-1  
Data: 12/06/2020 16:53:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82264-6G91;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 16:54:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

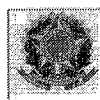
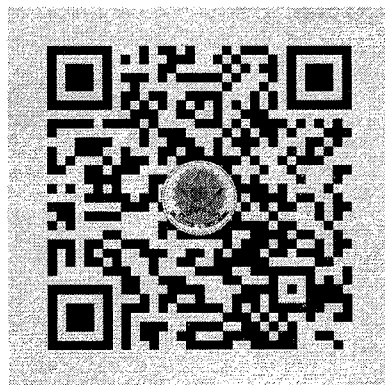
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79031206205317911492-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20054ba59058560439f37b55d0c495fcc6decbf11921e334fcf9e521796f196da884cb17743002b4cfb81b0153cee648fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUÍDA EM 15 de Novembro de 1889  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 PARTIDÁRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

001243

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1959622446

NOME: **LARISSA UTIDA DE OLIVEIRA**  
 SEXO: **F**  
 DATA NASCIMENTO: **30/04/1986**  
 FILIAÇÃO: **SILVIO DE OLIVEIRA**  
**RITA YANA UTIDA DE OLIVEIRA**  
 Nº REGISTRO: **03522360345** VALIDADEZ: **15/11/2024** DATA EMISSÃO: **11/02/2005**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **20/11/2019**  
 ASSINATURA DO TITULAR  
**PARANÁ**  
 Nº REGISTRO: **58427060210**  
 Nº IDENTIFICAÇÃO: **PR9317101924**

PROVEDOR PARTICIPAR  
 1959622446

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79032601210378992694>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79032601210378992694-1  
 Data: 26/01/2021 10:16:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC45375-XN1M;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 10:16:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



001244 eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:25:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

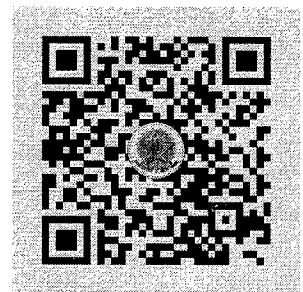
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79032601210378992694-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd454d7b6b0441855f8528a49753968be1939bf89a81ba2f4663852902e86306793bd45897d969f8849e68b8bac81484cb17743002b4cfb81b0153cee648fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**PROPOSTA DE PREÇOS****PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LDA.**

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP: 87060-702 – MARINGÁ/PR

E-MAIL: [licitacao@provida.eng.br](mailto:licitacao@provida.eng.br)

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

À  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação na forma de PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**Item: 39**

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,19 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15  $\mu\text{m}$  e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22  $\mu\text{m}$  e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2  $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear. em terapia parenteral.

MARCA: SAMTRONIC

**PRODUTO: EQUIPO EA 0421**

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 10188530058

**APRESENTAÇÃO: 1 CAIXAS COM 50 UN.**

QUANTIDADE DO ITEM: 6.000 (unid)

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 13,19 (treze reais e dezenove centavos)

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 79.140,00 (setenta e nove mil, cento e quarenta reais)

**Item: 40**

Equipo marca SAMTRONIC, para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,13 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22  $\mu\text{m}$  e tampa protetora, tubo de PVC roxo com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), pinça rolete e conector de nutrição enteral e tampa com alça\*. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear. em terapia enteral.

MARCA: SAMTRONIC

**PRODUTO: EQUIPO EA 0323**

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 10188530064

**APRESENTAÇÃO: 1 CAIXAS COM 50 UN.**

QUANTIDADE DO ITEM: 6.600 (unid)

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos)

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 77.154,00 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais)

**Item: 41**

Equipo marca SAMTRONIC, para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,17 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15  $\mu\text{m}$  e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22  $\mu\text{m}$  e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2  $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis.

MARCA: SAMTRONIC

**PRODUTO: EQUIPO EA 0422**

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 10188530073

**APRESENTAÇÃO: 1 CAIXAS COM 50 UN.**

QUANTIDADE DO ITEM: 2.300 (unid)

001247  
JG



PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 18,00 (dezoito reais)  
PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**  
**R\$ 197.694,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais)**

**Condições de fornecimento:**

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos também que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo e local entrega: Conforme edital / Garantia e Validade: Conforme edital

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. **Marcelo Justus Zini**, portador da carteira de identidade RG n.º 3.216.759/4 PR e CPF n.º 541.655.209-34.

**NOSSA CONTA BANCÁRIA:**

Banco Do Brasil - Agência n.º 1187-8 – Conta Corrente n.º 45.274-2 / Cidade de Maringá/PR  
Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Responsável: Larissa Manicardi  
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4208  
Fax n.º: (44) 3123-4000  
E-mail: licitacao@provida.eng.br

Maringá – PR, 30 de abril de 2021

MARCELO  
JUSTUS  
ZINI:54165520934  
34

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
JUSTUS  
ZINI:54165520934  
Dados: 2021.04.30  
14:25:54 -03'00'

**PRÓ-VIDA COM. EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 03.889.336/0001-45**

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP  
CNPJ: 03.889.336/0001-45  
Marcelo Justus Zini  
CPF: 541.655.209-34  
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

# AMISET®

## ITEM 39

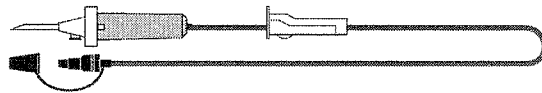
001248  
ly



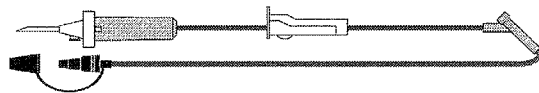
### Samtronic

Equipos para Bombas de Infusão lineares em geral

**AMISET® EA 0323 0000 (NC)** Equipo com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com entrada de ar lateral, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530063

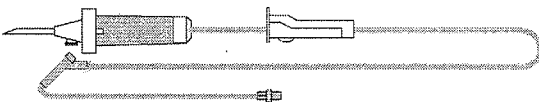


**AMISET® EA 0323 1000 (NC)** Equipo com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com entrada de ar lateral, pinça rolete, injetor lateral, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530063

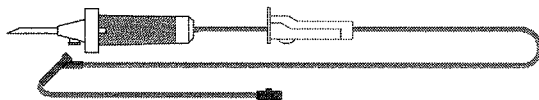


**AMISET® EA 0421 0000** Equipo com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530058

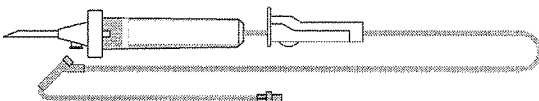
EA 0421



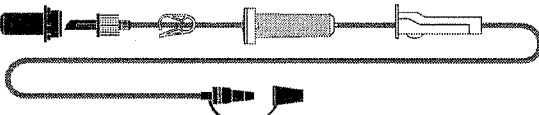
**AMISET® EA 0422 0000** Equipo fotoprotetor com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530073



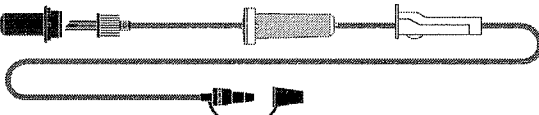
**AMISET® EA 0521 0000** Equipo com câmara dupla de gotejamento flexível com entrada de ar e filtro para sangue, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. Para infusão de sangue. ANVISA: 10188530074



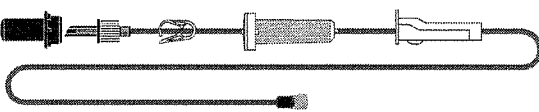
**AMISET® EA 0623 CT00 (NC)** Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, pinça corta fluxo, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



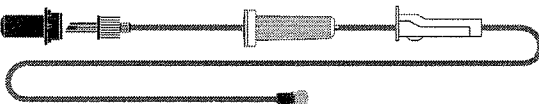
**AMISET® EA 0623 T000 (NC)** Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



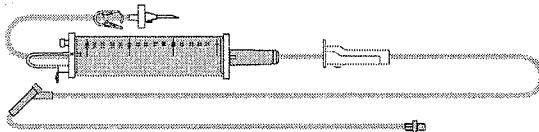
**AMISET® EA 0623 CT00 (ISO)** Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, pinça corta fluxo, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector EnFIT™ fêmea para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



**AMISET® EA 0623 T000 (ISO)** Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector EnFIT™ fêmea para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



**AMISET® EA 0921 0000** Bureta de 150mL com corpo e câmara de gotejamento flexíveis com filtro, entrada de ar e ponto de injeção, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530058



Líder brasileira no segmento, a Samtronic tem seu foco na produção e comercialização de sua vasta linha de produtos direcionados à terapia de infusão.

A Samtronic conquistou sua posição no mercado devido a seu constante investimento em qualidade, pesquisa e desenvolvimento, visando suprir as necessidades dos hospitais brasileiros e internacionais.

Com rigoroso sistema de gestão da qualidade, comprometida com a excelência dos equipamentos fornecidos ao mercado e atendendo às normas dos órgãos reguladores nacionais e internacionais, a Samtronic garante o correto direcionamento e aplicação dos seus produtos graças a sua equipe de pré e pós-vendas altamente capacitada.

Certificações: BPF (Boas Práticas de Fabricação) / ABNT NBR ISO 9001:2008

Resp. Técnica: Fabianna Rondinelli - CRF-SP: 23913



Material de uso único

www.samtronic.com.br



## Samtronic

R. Venda da Esperança, 162, Socorro - São Paulo/SP 04763-040  
Fone/Fax: (0XX11) 2244-7750 CNPJ: 58.426.628/0001-33



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.426.628/0001-33	<b>Autorização</b>	1.01.885-3
<b>Produto</b>	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC CRISTAL)		

## Modelo Produto Médico

ACESSÓRIOS: a codificação dos modelos acima descritos poderá ser seguida de outras letras, conforme descritivo abaixo, de acordo com os acessórios a serem integrados ao produto. E, na ausência destes, atribui-se o algarismo 0 (zero) a cada posição. A= Válvula antirrefluxo; C= Pinça corta fluxo; D= Controlador de fluxo; F= Filtro de linha; I= Injetor lateral suplementar; P= Injetor lateral needle free; L= Luer Valvulado.

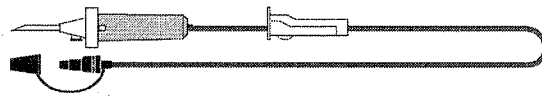
EG0421, EG0921, EA0421, EA0921, EM0421, EM0921, EI0421, EI0921, EA0221, EG0221, EM0221, EI0221.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

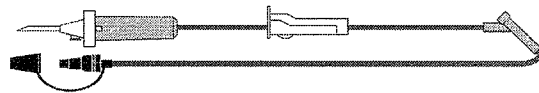
<b>Nome Técnico</b>	Equipos
<b>Registro</b>	10188530058
<b>Processo</b>	25351.579134/2013-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

**AMISSET® EA 0323 0000 (NC)** Equipos com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com entrada de ar lateral, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530063

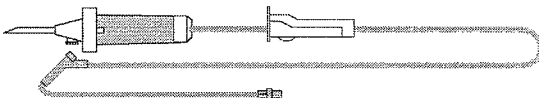
EA 0323



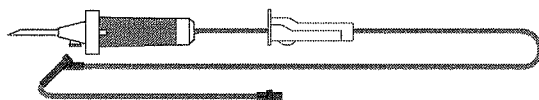
**AMISSET® EA 0323 I000 (NC)** Equipos com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com entrada de ar lateral, pinça rolete, injetor lateral, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530063



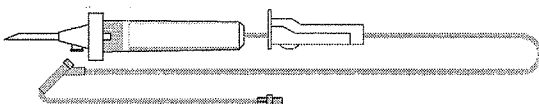
**AMISSET® EA 0421 0000** Equipos com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530058



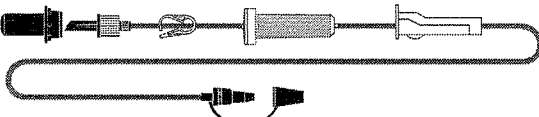
**AMISSET® EA 0422 0000** Equipos fotoprotetor com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530073



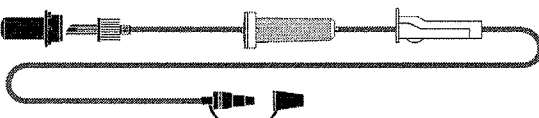
**AMISSET® EA 0521 0000** Equipos com câmara dupla de gotejamento flexível com entrada de ar e filtro para sangue, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. Para infusão de sangue. ANVISA: 10188530074



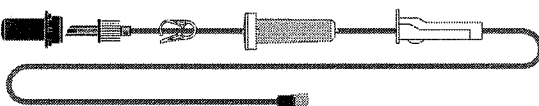
**AMISSET® EA 0623 CT00 (NC)** Equipos com conector para bolsa enteral em cruz, pinça corta fluxo, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



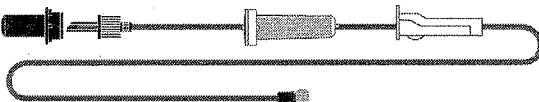
**AMISSET® EA 0623 T000 (NC)** Equipos com conector para bolsa enteral em cruz, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



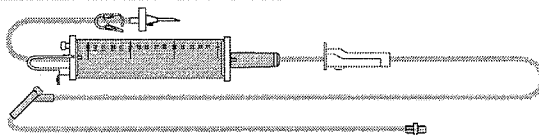
**AMISSET® EA 0623 CT00 (ISO)** Equipos com conector para bolsa enteral em cruz, pinça corta fluxo, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector EnFIT™ fêmea para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



**AMISSET® EA 0623 T000 (ISO)** Equipos com conector para bolsa enteral em cruz, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector EnFIT™ fêmea para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



**AMISSET® EA 0921 0000** Bureta de 150mL com corpo e câmara de gotejamento flexíveis com filtro, entrada de ar e ponto de injeção, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530058



Líder brasileira no segmento, a Samtronic tem seu foco na produção e comercialização de sua vasta linha de produtos direcionados à terapia de infusão.

A Samtronic conquistou sua posição no mercado devido a seu constante investimento em qualidade, pesquisa e desenvolvimento, visando suprir as necessidades dos hospitais brasileiros e internacionais.

Com rigoroso sistema de gestão da qualidade, comprometida com a excelência dos equipamentos fornecidos ao mercado e atendendo às normas dos órgãos reguladores nacionais e internacionais, a Samtronic garante o correto direcionamento e aplicação dos seus produtos graças a sua equipe de pré e pós-vendas altamente capacitada.

Certificações: BPF (Boas Práticas de Fabricação) / ABNT NBR ISO 9001:2008

Resp. Técnica: Fabianna Rondinelli - CRF-SP: 23913



Material de uso único

www.samtronic.com.br



**Samtronic**

R. Venda da Esperança, 162, Socorro - São Paulo/SP 04763-040  
Fone/Fax: (0XX11) 2244-7750 CNPJ: 58.426.628/0001-33



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.426.628/0001-33	<b>Autorização</b>	1.01.885-3
<b>Produto</b>	Equipo de Infusão Samtronic Enteral		

## Modelo Produto Médico

EA0123, EA0223, EA0323, EA0423, EA0623.

MODELOS: AMISET EA 0323 0000; AMISET EA 0323 I000; AMISET EA 0323 P000; AMISET EA 0623 PT00; AMISET EA 0623 CPT0; AMISET EA 0623 T000; AMISET EA 0623 CT00; AMISET EA 0623 CPTY; AMISET EA 0623 BCY0; AMISET EA 0623 BBCY; AMISET EA 0623 PT00 (ISO); AMISET EA 0623 CPT0 (ISO); AMISET EA 0623 T000 (ISO); AMISET EA 0623 CT00 (ISO); AMISET EA 0623 CPTY (ISO); AMISET EA 0623 BCY0 (ISO); AMISET EA 0623 BBCY (ISO);

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Equipos
<b>Registro</b>	10188530064
<b>Processo</b>	25351.494475/2014-17
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



# AMISSET®

Equipos para Bombas de Infusão lineares em geral

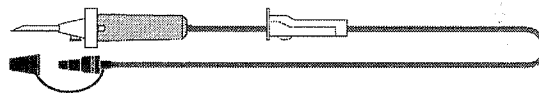
ITEM 41

001252  
aly

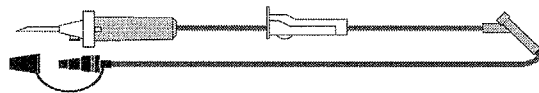


Samtronic

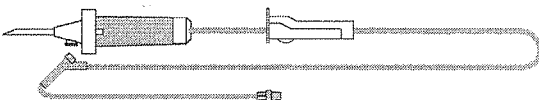
**AMISSET® EA 0323 0000 (NC)** Equipo com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com en-trada de ar lateral, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530063



**AMISSET® EA 0323 1000 (NC)** Equipo com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com entrada de ar lateral, pinça rolete, injetor lateral, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530063

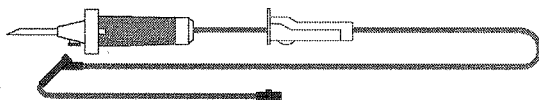


**AMISSET® EA 0421 0000** Equipo com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530058

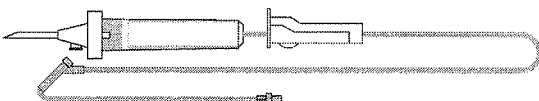


**AMISSET® EA 0422 0000** Equipo fotoprotetor com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530073

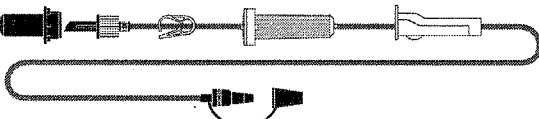
EA 0422



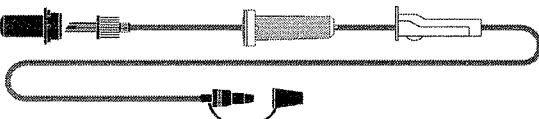
**AMISSET® EA 0521 0000** Equipo com câmara dupla de gotejamento flexível com entrada de ar e filtro para sangue, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. Para infusão de sangue. ANVISA: 10188530074



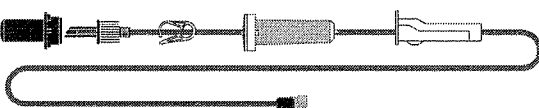
**AMISSET® EA 0623 CT00 (NC)** Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, pinça corta fluxo, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



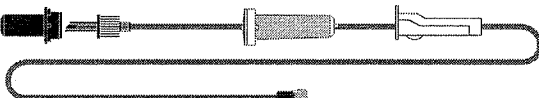
**AMISSET® EA 0623 T000 (NC)** Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



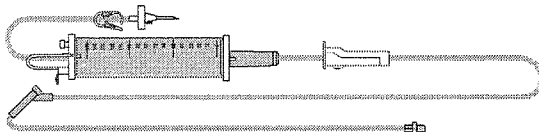
**AMISSET® EA 0623 CT00 (ISO)** Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, pinça corta fluxo, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector EnFIT™ fêmea para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



**AMISSET® EA 0623 T000 (ISO)** Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector EnFIT™ fêmea para alimentação enteral com protetor. ANVISA: 10188530064



**AMISSET® EA 0921 0000** Bureta de 150mL com corpo e câmara de gotejamento flexíveis com filtro, entrada de ar e ponto de injeção, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. ANVISA: 10188530058



Líder brasileira no segmento, a Samtronic tem seu foco na produção e comercialização de sua vasta linha de produtos direcionados à terapia de infusão.

A Samtronic conquistou sua posição no mercado devido a seu constante investimento em qualidade, pesquisa e desenvolvimento, visando suprir as necessidades dos hospitais brasileiros e internacionais.

Com rigoroso sistema de gestão da qualidade, comprometida com a excelência dos equipamentos fornecidos ao mercado e atendendo às normas dos órgãos reguladores nacionais e internacionais, a Samtronic garante o correto direcionamento e aplicação dos seus produtos graças a sua equipe de pré e pós-vendas altamente capacitada.

Certificações: BPF (Boas Práticas de Fabricação) / ABNT NBR ISO 9001:2008

Resp. Técnica: Fabianna Rondinelli - CRF-SP: 23913



Material de uso único

www.samtronic.com.br



Samtronic

R. Venda da Esperança, 162, Socorro - São Paulo/SP 04763-040  
Fone/Fax: (0XX11) 2244-7750 CNPJ: 58.426.628/0001-33



Saúde



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.426.628/0001-33	<b>Autorização</b>	1.01.885-3
<b>Produto</b>	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC FOTOPROTETOR)		

## Modelo Produto Médico

AMISSET EA 0922 0000; AMISSET EA 0422 0000; AMISSET EA 0422 A000; AMISSET EA 0922 A000; AMISSET EA 0422 000P; AMISSET EA 0922 000P; AMISSET EA 0422 F000; AMISSET EA 0922 F000; AMISSET EA 0422 L000; AMISSET EA 0922 L000; AMISSET EA 0422 0CFI; AMISSET EA 0922 0CFI.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Equipos
<b>Registro</b>	10188530073
<b>Processo</b>	25351.725904/2015-75
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.889.336/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE</b>	NÚMERO <b>814</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>87.060-702</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ESPANHA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PROVIDA.ENG.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3123-4000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 16:45:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45  
NIRE: 412.0436041-6**

folha: 1 de 6

- 1) **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, natural de Itapetinga-BA, nascido em 05/08/1976, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 258.393.568-24, portador da carteira de identidade RG nº. 26.401.852-7 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Marcelino Giroto, 216, Jardim Itália II, Maringá-PR, CEP: 87.060-655, e
- 2) **MARCELO JUSTUS ZINI**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 30/04/1965, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº. 541.655.209-34, Carteira de Identidade nº 3.216.759-4-SSP/PR residente e domiciliado na Rua João Carlos Pólo, 834, Jardim Higienópolis, Maringá-PR, CEP: 87.060-600.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, Maringá-PR, CEP: 87.053-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0436041-6 em 20/06/2000, primeira alteração contratual registrada nº 20040251268 em 08/03/2004, segunda alteração registrada nº 20073568546 em 31/08/2007, terceira alteração registrada nº 20108508498 em 07/12/2010, quarta alteração registrada nº 20133321371 em 13/06/2013, quinta alteração registrada nº 20141826550 em 02/04/2014, sexta alteração registrada nº 20143188585 em 20/05/2014 e última alteração registrada nº 20146719379 em 13/11/2014, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço fica transferido para Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45  
NIRE 412.0436041-6**

- 1) **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, natural de Itapetinga-BA, nascido em 05/08/1976, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 258.393.568-24, portador da carteira de identidade RG nº. 26.401.852-7 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Marcelino Giroto, 216, Jardim Itália II, Maringá-PR, CEP: 87.060-655, e

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.  
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902582369. NIRE: 41204360416.  
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.espresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature and initials*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79032905205069427068

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45  
NIRE: 412.0436041-6**

folha: 2 de 6

2) **MARCELO JUSTUS ZINI**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 30/04/1965, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 541.655.209-34, Carteira de Identidade nº 3.216.759-4-SSP/PR residente e domiciliado na Rua João Carlos Pólo, 834, Jardim Higienópolis, Maringá-PR, CEP: 87.060-600.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0436041-6 em 20/06/2000, primeira alteração contratual registrada nº 20040251268 em 08/03/2004, segunda alteração registrada nº 20073568546 em 31/08/2007, terceira alteração registrada nº 20108508498 em 07/12/2010, quarta alteração registrada nº 20133321371 em 13/06/2013, quinta alteração registrada nº 20141826550 em 02/04/2014, sexta alteração registrada nº 20143188585 em 20/05/2014 e última alteração registrada nº 20146719379 em 13/11/2014, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo único –** A sociedade criou e permanece em sua atividade a seguinte filial:

**Curitiba-PR**, Rua Jerônimo Durski, nº 1348, Bairro: Bigorilho, CEP: 80.730-290, inscrita no CNPJ 03.889.336/0002-26 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0133604-5 em 13/06/2013.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.  
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902582368. NIRE: 41204360416.  
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código- 79032905205069427088-2  
Data: 29/05/2020 11:00:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seto Digital Tipo Normal C. AKB60660-TVPS;



CNPJ/MF

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5804 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Dr. Valdir Azevedo Bastos  
Tribunal

TIPB



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45  
NIRE: 412.0436041-6**

folha: 3 de 6

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** "Importação, Exportação, Comércio Varejista e Atacadista de Equipamentos e Produtos Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório, Manutenção e Reparo de Aparelhos e Utensílios para uso Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório, Locação de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares e de Material Médico e Paramédico, Transportes de Produtos e Aparelhos, cujo uso de Aplicação Esteja Ligado à Defesa e Proteção da Saúde Individual ou Coletiva para fins Diagnósticos e Analíticos, e Produtos Óticos, de Acústica Médica e Odontológicas, Comércio Varejista e Atacadista de Produtos e Artigos Nutricionais, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças, e Representações Comerciais de Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório e Produtos e Artigos Nutricionais."

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS:	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANO DE JESUS	7	1.400	1.400,00
MARCELO JUSTUS ZINI	93	18.600	18.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167, PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902582368. NIRE: 41204360416. PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.ljpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79032905205069427068

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45  
NIRE: 412.0436041-6**

folha: 4 de 6

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **MARCELO JUSTUS ZINI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.  
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902502368. NIRE: 41204360416.  
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-4  
Data: 29/05/2020 11:00:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80662-S50X;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br



**TIPB**



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45  
NIRE: 412.0436041-6**

folha: 5 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO:** Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.  
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902582368. NIRE: 41204360416.  
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-6  
Data: 29/05/2020 11:00:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80863-XKLO



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-3404. cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor





**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45  
NIRE: 412.0436041-6**

folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 29 de Maio de 2019.

  
ADRIANO DE JESUS

  
MARCELO JUSTUS ZINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167,  
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902582368, NIRE: 41204360416,  
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

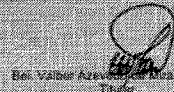


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79032905206069427068-6  
Data: 28/05/2020 11:00:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKB80684-GP4D:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

  
Valber Azevedo Bastos  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79032905206069427068

001261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 12:55:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

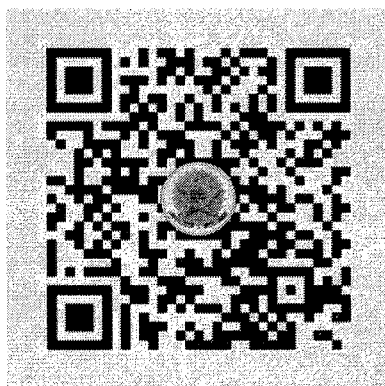
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79032905205069427068-1 79032905205069427068-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

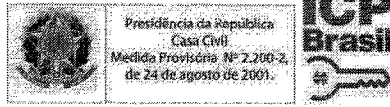
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcffc5e62387d1e6a6b028ea7ba5df47af72fe4b8e8fbd13dd8cd0c5db33213fe84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc



001262  
*AS*



001263

ey

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ANISTORIA DO PARANÁ  
 ANISTORIA DO PARANÁ  
 ANISTORIA DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094481941

NOME: MARCELO JUSTUS ZINI

CPF: 3216759-4 RG: 8848 PA

CPF: 541.655.209-34 DATA NASCIM: 30/04/1965

FILIAIS: ATOS ZINI  
 ODETE MARIA ZINI

PROFISSÃO: REVISOR DE TRÂNSITO

03378732063 13/05/2023 28/11/1983

COMISSÃO A

PROIBIDO PLASTIFICAR 2094481941

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 14/05/2020

78147077618

PRO18009137

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/79032005206295918479>

001264  
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 16:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

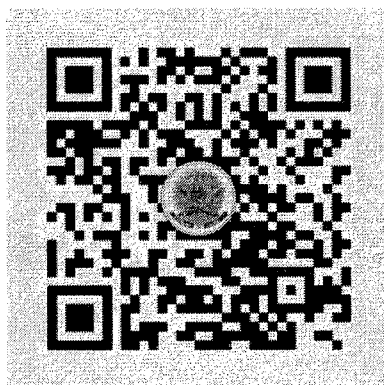
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79032005206295918479-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

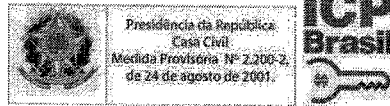
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97854ad25b9675cb437583ff939d709b2212c56adfb93ca63b3af9e83e7ab0f24784cb17743002b4cfb81b0153cee648fc



001265  
*03*



ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 PARLAMENTO NACIONAL DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

PR

VALIDAM TODOS  
 O TERMO NACIONAL  
 1729164764

ADRIANO DE JESUS

CPF: 264010527 RESP BR

CEP: 298-393-560-24 DATA NASCIMENTO: 05/08/1976

FILIAÇÃO: GUILHERMINA ROSA DE JESUS

PROFISSÃO: ALC: CAT. NOME: AM

1º REGISTRO: DD422648250 VALOR: 08/10/2019 1ª MATRÍCULA: 28/10/1998

RESERVAÇÃO

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 08/10/2019

ESTADO: PARANA

1729164764

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 15º do Lei Federal 6.051/1974 e Art. 3º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79032210191124170652-1; Data: 22/10/2019 11:24:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: A-JH01646-99CY  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor assinado de 4,42 reais  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001267  
dy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 13:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

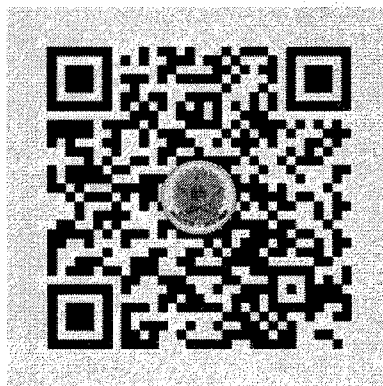
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79032210191124170652-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

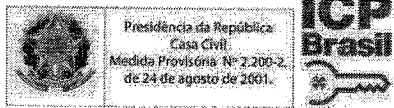
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abdb6d832ccea10407522574827e7581cad5ad1178c1dce5a6e7cf61  
dac3507cc084cb17743002b4cfb81b0153cee648fc







001268  
*aj*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.740.909,08	R\$ 5.754.940,59
Circulante		R\$ 1.548.994,25	R\$ 1.361.539,74
Disponível		R\$ 177.227,20	R\$ 66.890,80
Bens Numerários		R\$ 22.600,04	R\$ 948,34
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 154.034,56	R\$ 58.665,69
Aplicações Financeiras		R\$ 592,60	R\$ 7.276,77
Clientes		R\$ 487.490,52	R\$ 382.724,31
Duplicatas a Receber		R\$ 487.490,52	R\$ 382.724,31
Outros Créditos		R\$ 203.659,48	R\$ 219.241,15
Bancos - Aplicações Vinculadas		R\$ 2.640,51	R\$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 201.018,97	R\$ 216.600,64
Estoques		R\$ 669.182,00	R\$ 681.723,21
Mercadorias para Revenda		R\$ 669.182,00	R\$ 681.723,21
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 11.435,05	R\$ 10.960,27
Despesas de Exercícios Meses Seguintes		R\$ 11.435,05	R\$ 10.960,27
Não Circulante		R\$ 1.572.371,19	R\$ 2.718.277,21
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.035.510,21
Outros Creditos		R\$ 0,00	R\$ 1.035.510,21
Imobilizado		R\$ 1.571.571,19	R\$ 1.681.967,00
Imóveis		R\$ 361.152,20	R\$ 361.152,20
Bens em Operação		R\$ 1.143.001,03	R\$ 1.174.545,85
Imobilizado em Andamento		R\$ 168.340,11	R\$ 255.242,24
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (100.922,15)	R\$ (108.973,29)
Intangível		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa		R\$ 1.619.543,64	R\$ 1.675.123,64
Demonstrações Diversas		R\$ 1.619.543,64	R\$ 1.675.123,64
Passivo		R\$ 4.740.909,08	R\$ 5.754.940,59
Circulante		R\$ 1.209.506,65	R\$ 1.004.961,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R\$ 74.442,69	R\$ 22.490,76
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 74.442,69	R\$ 22.490,76
Contas Correntes Devedoras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 1.108.233,61	R\$ 944.844,11
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.108.233,61	R\$ 944.844,11
Obrigações Tributárias		R\$ 14.412,89	R\$ 14.277,78
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 14.412,89	R\$ 14.277,78
Parcelamentos de Tributos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 10.795,35	R\$ 8.933,00
Obrigações com o Pessoal		R\$ 3.064,37	R\$ 3.229,65
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.443,70	R\$ 1.872,94
Provisões		R\$ 5.287,28	R\$ 3.830,41
Outras Obrigações		R\$ 1.622,11	R\$ 14.415,35
Contas a Pagar		R\$ 1.622,11	R\$ 14.415,35
Não Circulante		R\$ 685.297,48	R\$ 846.300,53
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 685.297,48	R\$ 846.300,53
Instituições Financeiras		R\$ 685.297,48	R\$ 846.300,53
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 685.297,48	R\$ 846.300,53
Patrimônio Líquido		R\$ 1.226.561,31	R\$ 2.228.235,42
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) Reservas de Lucros		R\$ (1.095.510,21)	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.302.071,52	R\$ 2.208.235,42
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.911.970,44	R\$ 2.212.402,93
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 390.101,08	R\$ (4.167,51)
Compensação Passiva		R\$ 1.619.543,64	R\$ 1.675.443,64
Demonstrações Diversas		R\$ 1.619.543,64	R\$ 1.675.443,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ativo</b>		R\$ 5.754.940,59	R\$ 5.687.113,40
<b>Circulante</b>		R\$ 1.361.539,74	R\$ 1.451.852,96
Disponível		R\$ 66.890,80	R\$ 80.085,01
Bens Numerários		R\$ 948,34	R\$ 7.952,76
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 58.665,69	R\$ 70.762,15
Aplicações Financeiras		R\$ 7.276,77	R\$ 1.370,10
Clientes		R\$ 382.724,31	R\$ 444.644,06
Duplicatas a Receber		R\$ 382.724,31	R\$ 444.644,06
Outros Créditos		R\$ 219.241,15	R\$ 259.080,09
Bancos - Aplicações Vinculadas		R\$ 2.640,51	R\$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 216.600,64	R\$ 256.439,58
<b>Estoques</b>		R\$ 681.723,21	R\$ 658.558,96
Mercadorias para Revenda		R\$ 681.723,21	R\$ 658.558,96
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 10.960,27	R\$ 9.484,84
Despesas de Exercícios Meses Seguintes		R\$ 10.960,27	R\$ 9.484,84
<b>Não Circulante</b>		R\$ 2.718.277,21	R\$ 2.713.486,80
Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.035.510,21	R\$ 975.510,21
Outros Creditos		R\$ 1.035.510,21	R\$ 975.510,21
<b>Imobilizado</b>		R\$ 1.681.967,00	R\$ 1.737.176,59
Imóveis		R\$ 361.152,20	R\$ 361.152,20
Bens em Operação		R\$ 1.174.545,85	R\$ 1.138.725,39
Imobilizado em Andamento		R\$ 255.242,24	R\$ 342.202,04
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (108.973,29)	R\$ (104.903,04)
Intangível		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa		R\$ 1.675.123,64	R\$ 1.521.773,64
Demonstrações Diversas		R\$ 1.675.123,64	R\$ 1.521.773,64
<b>Passivo</b>		R\$ 5.754.940,59	R\$ 5.687.113,40
<b>Circulante</b>		R\$ 1.004.961,00	R\$ 949.522,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R\$ 22.490,76	R\$ 13.314,03
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 22.490,76	R\$ 13.314,03
Contas Correntes Devedoras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 944.844,11	R\$ 911.482,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 944.844,11	R\$ 911.482,63
Obrigações Tributárias		R\$ 14.277,78	R\$ 7.646,16
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 14.277,78	R\$ 7.646,16
Parcelamentos de Tributos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 8.933,00	R\$ 9.584,41
Obrigações com o Pessoal		R\$ 3.229,65	R\$ 3.229,65
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.872,94	R\$ 1.286,90
Provisões		R\$ 3.830,41	R\$ 5.067,86
Outras Obrigações		R\$ 14.415,35	R\$ 7.495,29
Contas a Pagar		R\$ 14.415,35	R\$ 7.495,29
Não Circulante		R\$ 846.300,53	R\$ 1.076.619,99
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 846.300,53	R\$ 1.076.619,99
Instituições Financeiras		R\$ 846.300,53	R\$ 1.076.619,99
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 846.300,53	R\$ 1.076.619,99
Patrimônio Líquido		R\$ 2.228.235,42	R\$ 2.138.877,25
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.208.235,42	R\$ 2.118.877,25
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.212.402,93	R\$ 2.133.717,29
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (4.167,51)	R\$ (14.840,04)
Compensação Passiva		R\$ 1.675.443,64	R\$ 1.522.093,64
Demonstrações Diversas		R\$ 1.675.443,64	R\$ 1.522.093,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ativo</b>		R\$ 5.687.113,40	R\$ 6.917.095,93
<b>Circulante</b>		R\$ 1.451.852,96	R\$ 1.616.100,76
Disponível		R\$ 80.085,01	R\$ 55.306,75
Bens Numerários		R\$ 7.952,76	R\$ 4.992,70
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 70.762,15	R\$ 48.778,55
Aplicações Financeiras		R\$ 1.370,10	R\$ 1.535,50
Clientes		R\$ 444.644,06	R\$ 361.535,43
Duplicatas a Receber		R\$ 444.644,06	R\$ 361.535,43
Outros Créditos		R\$ 259.080,09	R\$ 256.065,81
Bancos - Aplicações Vinculadas		R\$ 2.640,51	R\$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 256.439,58	R\$ 253.425,30
Estoques		R\$ 658.558,96	R\$ 937.249,49
Mercadorias para Revenda		R\$ 658.558,96	R\$ 937.249,49
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 9.484,84	R\$ 5.943,28
Despesas de Exercícios Meses Seguintes		R\$ 9.484,84	R\$ 5.943,28
<b>Não Circulante</b>		R\$ 2.713.486,80	R\$ 2.679.360,78
Realizável a Longo Prazo		R\$ 975.510,21	R\$ 922.511,36
Outros Créditos		R\$ 975.510,21	R\$ 922.511,36
<b>Imobilizado</b>		R\$ 1.737.176,59	R\$ 1.756.049,42
Imóveis		R\$ 361.152,20	R\$ 361.152,20
Bens em Operação		R\$ 1.138.725,39	R\$ 1.160.046,64
Imobilizado em Andamento		R\$ 342.202,04	R\$ 345.265,53
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (104.903,04)	R\$ (110.414,95)
Intangível		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa		R\$ 1.521.773,64	R\$ 2.621.634,39
Demonstrações Diversas		R\$ 1.521.773,64	R\$ 2.621.634,39
<b>Passivo</b>		R\$ 5.687.113,40	R\$ 6.917.095,93
<b>Circulante</b>		R\$ 949.522,52	R\$ 832.391,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R\$ 13.314,03	R\$ 10.966,17
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 13.314,03	R\$ 10.966,17
Contas Correntes Devedoras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 911.482,63	R\$ 760.775,30
Fornecedores Nacionais		R\$ 911.482,63	R\$ 760.775,30
Obrigações Tributárias		R\$ 7.646,16	R\$ 39.298,85
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 7.646,16	R\$ 39.298,85
Parcelamentos de Tributos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 9.584,41	R\$ 12.174,46
Obrigações com o Pessoal		R\$ 3.229,65	R\$ 3.316,84
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.286,90	R\$ 2.173,99
Provisões		R\$ 5.067,86	R\$ 6.683,63
Outras Obrigações		R\$ 7.495,29	R\$ 9.176,54
Contas a Pagar		R\$ 7.495,29	R\$ 9.176,54
Não Circulante		R\$ 1.076.619,99	R\$ 1.206.706,44
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 1.076.619,99	R\$ 1.206.706,44
Instituições Financeiras		R\$ 1.076.619,99	R\$ 1.206.706,44
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.076.619,99	R\$ 1.206.706,44
Patrimônio Líquido		R\$ 2.138.877,25	R\$ 2.256.043,78
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.118.877,25	R\$ 2.236.043,78
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.133.717,29	R\$ 2.068.867,25
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (14.840,04)	R\$ 167.176,53
Compensação Passiva		R\$ 1.522.093,64	R\$ 2.621.954,39
Demonstrações Diversas		R\$ 1.522.093,64	R\$ 2.621.954,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 6.917.095,93	R\$ 6.960.538,14
Circulante		R\$ 1.616.100,76	R\$ 1.227.609,05
Disponível		R\$ 55.306,75	R\$ 127.400,63
Bens Numerários		R\$ 4.992,70	R\$ 5.086,16
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 48.778,55	R\$ 121.378,43
Aplicações Financeiras		R\$ 1.535,50	R\$ 936,04
Clientes		R\$ 361.535,43	R\$ 208.729,02
Duplicatas a Receber		R\$ 361.535,43	R\$ 208.729,02
Outros Créditos		R\$ 256.065,81	R\$ 286.327,43
Bancos - Aplicações Vinculadas		R\$ 2.640,51	R\$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 23.538,73
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 253.425,30	R\$ 260.148,19
Estoques		R\$ 937.249,49	R\$ 601.847,32
Mercadorias para Revenda		R\$ 937.249,49	R\$ 601.847,32
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 5.943,28	R\$ 3.304,65
Despesas de Exercícios Meses Seguintes		R\$ 5.943,28	R\$ 3.304,65
Não Circulante		R\$ 2.679.360,78	R\$ 2.604.881,78
Realizável a Longo Prazo		R\$ 922.511,36	R\$ 829.591,36
Outros Creditos		R\$ 922.511,36	R\$ 829.591,36
Imobilizado		R\$ 1.756.049,42	R\$ 1.774.490,42
Imóveis		R\$ 361.152,20	R\$ 680.084,91
Bens em Operação		R\$ 1.160.046,64	R\$ 1.182.479,64
Imobilizado em Andamento		R\$ 345.265,53	R\$ 28.214,96
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (110.414,95)	R\$ (116.289,09)
Intangível		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa		R\$ 2.621.634,39	R\$ 3.128.047,31
Demonstrações Diversas		R\$ 2.621.634,39	R\$ 3.128.047,31
Passivo		R\$ 6.917.095,93	R\$ 6.960.538,14
Circulante		R\$ 832.391,32	R\$ 696.162,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R\$ 10.966,17	R\$ 7.740,20
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 10.966,17	R\$ 7.740,20
Contas Correntes Devedoras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 760.775,30	R\$ 636.693,65
Fornecedores Nacionais		R\$ 760.775,30	R\$ 636.693,65
Obrigações Tributárias		R\$ 39.298,85	R\$ 33.000,86
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 39.298,85	R\$ 33.000,86
Parcelamentos de Tributos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 12.174,46	R\$ 9.296,57
Obrigações com o Pessoal		R\$ 3.316,84	R\$ 2.578,63
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.173,99	R\$ 2.370,54
Provisões		R\$ 6.683,63	R\$ 4.347,40
Outras Obrigações		R\$ 9.176,54	R\$ 9.430,86
Contas a Pagar		R\$ 9.176,54	R\$ 9.430,86
Não Circulante		R\$ 1.206.706,44	R\$ 1.338.492,88
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 1.206.706,44	R\$ 1.338.492,88
Instituições Financeiras		R\$ 1.206.706,44	R\$ 1.338.492,88
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.206.706,44	R\$ 1.338.492,88
Patrimônio Líquido		R\$ 2.256.043,78	R\$ 2.320.090,42
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.236.043,78	R\$ 2.300.090,42
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.068.867,25	R\$ 2.008.867,25
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 167.176,53	R\$ 291.223,17
Compensação Passiva		R\$ 2.621.954,39	R\$ 2.605.792,70
Demonstrações Diversas		R\$ 2.621.954,39	R\$ 2.605.792,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

001277 

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.424.343,93	R\$ 1.024.205,53
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 1.052.094,02	R\$ 733.821,82
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 372.249,91	R\$ 290.383,71
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (304.169,90)	R\$ (181.497,93)
(-) Vendas Canceladas		R\$ (160.455,84)	R\$ (53.497,27)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R\$ (160.455,84)	R\$ (53.497,27)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (143.714,06)	R\$ (128.000,66)
(-) (-) Icms		R\$ (39.075,28)	R\$ (47.227,54)
(-) (-) Iss		R\$ (9.912,03)	R\$ (7.836,76)
(-) (-) Pis		R\$ (16.898,17)	R\$ (13.012,20)
(-) (-) Cofins		R\$ (77.833,98)	R\$ (59.934,96)
Icms Devoluções		R\$ 5,40	R\$ 10,80
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R\$ (399.276,32)	R\$ (137.753,52)
(-) Estoque Inicial		R\$ (506.020,73)	R\$ (537.603,33)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (556.540,49)	R\$ (362.177,54)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R\$ (7.559,81)	R\$ (643,74)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 412,80	R\$ 0,00
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R\$ 52.720,71	R\$ 58.022,41
(-) Pis sobre Compras		R\$ 11.166,71	R\$ 9.275,20
(-) Cofins sobre Compras		R\$ 51.434,55	R\$ 42.722,08
(-) Doações Bonificações		R\$ 7.991,80	R\$ 1.078,63
(-) Retorno de Mercadorias		R\$ (71.719,15)	R\$ (37.058,90)
Remessa de Mercadorias		R\$ 74.777,50	R\$ 207.094,49
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R\$ (1.728,83)	R\$ (1.368,08)
(-) Perdas		R\$ 7.198,29	R\$ 99.630,62
(-) Saída para Bonificação		R\$ 987,00	R\$ 3.165,69
(-) Estoque Final		R\$ 537.603,33	R\$ 380.108,95
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R\$ (634.079,80)	R\$ (600.712,52)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (20.447,93)	R\$ (27.384,30)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (8.102,34)	R\$ (9.424,77)
(-) Pró Labore		R\$ (5.724,00)	R\$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R\$ (829,27)	R\$ (829,27)
(-) Férias		R\$ (1.064,25)	R\$ (1.104,42)
(-) Inss		R\$ (3.635,48)	R\$ (3.580,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

001278

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Fgts		R\$ (757,59)	R\$ (3.793,79)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (521,26)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ 0,00	R\$ (2.088,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (117,00)	R\$ (54,60)
Medicina do Trabalho		R\$ (218,00)	R\$ 0,00
(-) Administrativas		R\$ (551.686,01)	R\$ (515.188,04)
(-) Publicidade		R\$ (12.600,00)	R\$ (6.905,00)
(-) Brindes e Donativos		R\$ (987,00)	R\$ (3.165,69)
(-) Viagens Terrestres		R\$ 0,00	R\$ (1.012,36)
(-) Viagens Aéreas		R\$ 0,00	R\$ (715,63)
(-) Hospedagem		R\$ (14.579,23)	R\$ (14.679,39)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (17.390,01)	R\$ (19.416,09)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (640,00)	R\$ (108,27)
(-) Locação de Veículos		R\$ (15.059,34)	R\$ (17.232,58)
(-) Pedágios		R\$ (3.346,60)	R\$ (2.685,67)
(-) Água e Esgoto		R\$ (659,66)	R\$ (915,08)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (14.890,00)	R\$ (14.632,59)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.289,85)	R\$ (3.269,98)
(-) Telecomunicações		R\$ (4.392,82)	R\$ (5.165,64)
(-) Correios		R\$ (2.335,45)	R\$ (1.583,35)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (341,89)	R\$ (55,48)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.770,00)	R\$ (5.070,07)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (49.973,62)	R\$ (92.951,38)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (240.000,00)	R\$ (210.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.276,60)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.626,01)	R\$ (1.675,00)
(-) Estacionamentos e Conduções		R\$ (464,50)	R\$ (456,50)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (38.398,48)	R\$ (38.779,03)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (8.725,21)	R\$ (9.293,49)
(-) Seguros de Bens		R\$ (395,91)	R\$ (1.139,76)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (1.554,34)	R\$ (1.555,49)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (96.093,36)	R\$ (39.288,51)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R\$ (1.157,94)	R\$ (5.193,01)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (9.856,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Remessa de Amostra Grátis		R\$ (431,99)	R\$ (434,89)
Manutenção e Conservação		R\$ (50,00)	R\$ 0,00
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (528,64)	R\$ (866,20)
(-) Impressões Gráficas		R\$ (310,00)	R\$ (131,80)
(-) Plano Saúde		R\$ (9.506,42)	R\$ (580,02)
(-) Impostos s/ Veículos		R\$ (187,74)	R\$ (97,26)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (57.991,97)	R\$ (45.624,40)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (3.127,02)	R\$ (2.248,25)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (40.139,65)	R\$ (38.068,65)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (636,24)	R\$ (4.384,05)
(-) Iof e Ioc		R\$ (51,11)	R\$ (923,45)
Aluguel e Taxas Cartão Crédito		R\$ (14.037,95)	R\$ 0,00
(-) Receitas Financeiras		R\$ 758,00	R\$ 880,78
Bonus Parcela em Dia		R\$ 756,32	R\$ 871,31
Rendimentos Aplicação Itaú		R\$ 1,68	R\$ 9,47
(-) Despesas Tributárias		R\$ (4.711,89)	R\$ (13.396,56)
(-) Impostos Municipais		R\$ 0,00	R\$ (2.431,85)
(-) Pis sobre Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ (160,46)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (2.955,26)	R\$ (4.145,85)
Iptu		R\$ (628,98)	R\$ 0,00
(-) Ipva		R\$ (1.127,65)	R\$ (6.658,40)
(-) Outros Resultados Operacionais		R\$ (14.305,05)	R\$ (107.681,76)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (14.305,05)	R\$ (107.681,76)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (7.106,76)	R\$ (8.051,14)
(-) Perdas com Mercadorias		R\$ (7.198,29)	R\$ (99.630,62)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (1.278,01)	R\$ (727,31)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (1.278,01)	R\$ (727,31)
(-) Contribuições e Doações		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (1.278,01)	R\$ (677,31)
Provisão para Contribuição Social		R\$ (4.568,31)	R\$ 0,00
Csll		R\$ (4.568,31)	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda		R\$ (7.613,85)	R\$ 0,00
Irpj		R\$ (7.613,85)	R\$ 0,00
(-) ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 59.052,69	R\$ (4.167,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Resultado do Exercício/Período	291.223,17	390.101,08
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	2.992,01	(1.080,21)
Depreciação e Amortização	15.366,94	15.083,14
Provisões e Despesas Econômicas	(939,88)	(16.187,46)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(11.435,05)	24,11
Variações nos Ativos e Passivos	(174.143,51)	995.709,29
(Aumento) Redução em Contas a Receber	278.761,50	576.068,71
Aumento (Redução) dos Estoques	67.334,68	(71.223,32)
Aumento (Redução) em Fornecedores	(471.539,96)	631.203,64
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	7.808,75	(1,96)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	18.587,97	(64.973,05)
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	(23.538,73)	0,00
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(59.129,22)	(58.892,66)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	8.130,40	(6.132,83)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(558,90)	(10.339,24)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	120.071,67	1.384.730,16
<b>2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(218.286,17)	(668.977,24)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(218.286,17)	(668.977,24)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(218.286,17)	(668.977,24)
<b>3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(304.723,69)	667.829,38
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(586.492,91)	383.314,22
Proposta/Distribuição de Dividendos	281.769,22	284.515,16
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	(304.723,69)	667.829,38

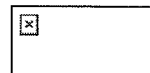
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	206.509,19	47.923,54
5 - Disponibilidades no Início do Período	177.227,20	132.684,28
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	127.400,63	177.227,20

MARCELO JUSTUS ZINI  
Sócio  
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE  
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador  
CPF: 711.536.329-34



001282  
*es*

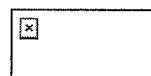
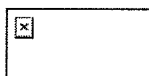
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.302.071,52	1.911.970,44
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	(740,11)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	291.223,17	390.101,08
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(11.435,05)	(740,11)
Soma dos Recursos	2.581.859,64	2.302.071,52
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(281.769,22)	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.300.090,42	2.302.071,52

MARCELO JUSTUS ZINI  
Sócio  
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE  
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador  
CPF: 711.536.329-34



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.024.205,53	R\$ 1.150.673,76
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 733.821,82	R\$ 927.273,76
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 290.383,71	R\$ 223.400,00
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (181.497,93)	R\$ (171.645,92)
(-) Vendas Canceladas		R\$ (53.497,27)	R\$ (62.948,52)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R\$ (53.497,27)	R\$ (62.948,52)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (128.000,66)	R\$ (108.697,40)
(-) (-) Icms		R\$ (47.227,54)	R\$ (25.867,22)
(-) (-) Iss		R\$ (7.836,76)	R\$ (6.690,13)
(-) (-) Pis		R\$ (13.012,20)	R\$ (13.652,38)
(-) (-) Cofins		R\$ (59.934,96)	R\$ (62.883,67)
Icms Devoluções		R\$ 10,80	R\$ 396,00
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços		R\$ (137.753,52)	R\$ (598.279,43)
(-) Estoque Inicial		R\$ (537.603,33)	R\$ (380.108,95)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (362.177,54)	R\$ (702.888,98)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis		R\$ (643,74)	R\$ (709,16)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R\$ 58.022,41	R\$ 61.533,58
(-) Pis sobre Compras		R\$ 9.275,20	R\$ 11.769,69
(-) Cofins sobre Compras		R\$ 42.722,08	R\$ 54.211,90
(-) Doações Bonificações		R\$ 1.078,63	R\$ 1.267,56
(-) Retorno de Mercadorias		R\$ (37.058,90)	R\$ (121.125,38)
Remessa de Mercadorias		R\$ 207.094,49	R\$ 100.934,25
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R\$ (1.368,08)	R\$ (1.745,09)
(-) Perdas		R\$ 99.630,62	R\$ 11,99
(-) Saída para Bonificação		R\$ 3.165,69	R\$ 1.433,33
(-) Estoque Final		R\$ 380.108,95	R\$ 377.135,83
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R\$ (600.712,52)	R\$ (317.634,10)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (27.384,30)	R\$ (17.324,07)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (9.424,77)	R\$ (4.738,71)
(-) Pró Labore		R\$ (5.988,00)	R\$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R\$ (829,27)	R\$ (394,90)
(-) Férias		R\$ (1.104,42)	R\$ (526,52)
(-) Inss		R\$ (3.580,19)	R\$ (2.686,18)
(-) Fgts		R\$ (3.793,79)	R\$ (452,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (521,26)	R\$ 0,00
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (2.088,00)	R\$ (2.004,03)
Transporte de Empregados		R\$ (54,60)	R\$ 0,00
(-) Medicina do Trabalho		R\$ 0,00	R\$ (532,94)
(-) Administrativas		R\$ (515.188,04)	R\$ (422.592,75)
(-) Publicidade		R\$ (6.905,00)	R\$ (8.900,00)
(-) Brindes e Donativos		R\$ (3.165,69)	R\$ (1.433,33)
Viagens Terrestres		R\$ (1.012,36)	R\$ 0,00
Viagens Aéreas		R\$ (715,63)	R\$ 0,00
(-) Hospedagem		R\$ (14.679,39)	R\$ (19.248,40)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (19.416,09)	R\$ (15.720,23)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (108,27)	R\$ (919,43)
(-) Locação de Veículos		R\$ (17.232,58)	R\$ (18.253,13)
(-) Pedagogos		R\$ (2.685,67)	R\$ (2.471,40)
(-) Água e Esgoto		R\$ (915,08)	R\$ (857,94)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (14.632,59)	R\$ (11.123,61)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.269,98)	R\$ (3.010,06)
(-) Telecomunicações		R\$ (5.165,64)	R\$ (2.714,32)
(-) Correios		R\$ (1.583,35)	R\$ (2.129,30)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (55,48)	R\$ (231,30)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.070,07)	R\$ (4.790,09)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (92.951,38)	R\$ (90.407,09)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (210.000,00)	R\$ (131.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (6.276,60)	R\$ (4.184,40)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.675,00)	R\$ (5.820,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (89,90)
(-) Estacionamento e Conduções		R\$ (456,50)	R\$ (50,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (38.779,03)	R\$ (25.908,24)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (9.293,49)	R\$ (7.837,08)
(-) Seguros de Bens		R\$ (1.139,76)	R\$ (3.541,56)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (1.555,49)	R\$ (2.402,29)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (39.288,51)	R\$ (42.499,47)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R\$ (5.193,01)	R\$ (4.183,05)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R\$ (9.856,23)	R\$ (10.400,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Remessa de Amostra Grátis		R\$ (434,89)	R\$ (558,40)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (866,20)	R\$ (507,27)
Impressões Gráficas		R\$ (131,80)	R\$ 0,00
(-) Plano Saúde		R\$ (580,02)	R\$ (1.387,54)
(-) Impostos s/ Veículos		R\$ (97,26)	R\$ (13,20)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (45.624,40)	R\$ (43.840,56)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (2.248,25)	R\$ (2.575,85)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (38.068,65)	R\$ (32.144,76)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (4.384,05)	R\$ (8.896,20)
(-) Iof e loc		R\$ (923,45)	R\$ (223,75)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 880,78	R\$ 170.727,77
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 78,47
Bonus Parcela em Dia		R\$ 871,31	R\$ 648,88
Rendimentos Aplicação Itaú		R\$ 9,47	R\$ 0,42
Verbas Acordo Comercial		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Venda de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
(-) Despesas Tributárias		R\$ (13.396,56)	R\$ (4.604,49)
(-) Impostos Municipais		R\$ (2.431,85)	R\$ (1.477,29)
Pis sobre Outras Receitas		R\$ (160,46)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (4.145,85)	R\$ (3.127,20)
Ipva		R\$ (6.658,40)	R\$ 0,00
(-) Outros Resultados Operacionais		R\$ (107.681,76)	R\$ (73.266,21)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (107.681,76)	R\$ (73.266,21)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (8.051,14)	R\$ (6.196,72)
(-) Perdas com Mercadorias		R\$ (99.630,62)	R\$ (11,99)
(-) Custo Venda de Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (67.057,50)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (727,31)	R\$ (520,63)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (727,31)	R\$ (520,63)
Contribuições e Doações		R\$ (50,00)	R\$ 0,00
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (677,31)	R\$ (520,63)
(-) ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.167,51)	R\$ (10.672,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.150.673,76	R\$ 956.563,75
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 3.276,12
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 927.273,76	R\$ 702.181,65
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 223.400,00	R\$ 251.105,98
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (171.645,92)	R\$ (107.903,77)
(-) Vendas Canceladas		R\$ (62.948,52)	R\$ (25.219,10)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R\$ (62.948,52)	R\$ (25.219,10)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (108.697,40)	R\$ (82.684,67)
(-) (-) Icms		R\$ (25.867,22)	R\$ (25.578,93)
(-) (-) Iss		R\$ (6.690,13)	R\$ (7.489,92)
(-) (-) Pis		R\$ (13.652,38)	R\$ (10.232,43)
(-) (-) Cofins		R\$ (62.883,67)	R\$ (47.131,19)
Icms Devoluções		R\$ 396,00	R\$ 7.747,80
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R\$ (598.279,43)	R\$ (122.058,21)
(-) Estoque Inicial		R\$ (380.108,95)	R\$ (377.135,83)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (702.888,98)	R\$ (460.985,32)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R\$ (709,16)	R\$ (60,81)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R\$ 61.533,58	R\$ 31.914,97
(-) Pis sobre Compras		R\$ 11.769,69	R\$ 6.641,38
(-) Cofins sobre Compras		R\$ 54.211,90	R\$ 30.590,63
(-) Doações Bonificações		R\$ 1.267,56	R\$ 473,07
(-) Retorno de Mercadorias		R\$ (121.125,38)	R\$ (81.053,57)
Remessa de Mercadorias		R\$ 100.934,25	R\$ 195.065,96
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R\$ (1.745,09)	R\$ (1.320,71)
(-) Perdas		R\$ 11,99	R\$ 13.100,08
(-) Saída para Bonificação		R\$ 1.433,33	R\$ 1.398,04
(-) Estoque Final		R\$ 377.135,83	R\$ 519.313,90
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R\$ (317.634,10)	R\$ (476.996,91)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (17.324,07)	R\$ (17.269,53)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (4.738,71)	R\$ (5.117,79)
(-) Pró Labore		R\$ (5.988,00)	R\$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R\$ (394,90)	R\$ (465,97)
(-) Férias		R\$ (526,52)	R\$ (737,15)
(-) Inss		R\$ (2.686,18)	R\$ (3.706,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Fgts		R\$ (452,79)	R\$ (505,66)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (2.004,03)	R\$ (748,00)
Medicina do Trabalho		R\$ (532,94)	R\$ 0,00
(-) Administrativas		R\$ (422.592,75)	R\$ (420.937,01)
(-) Publicidade		R\$ (8.900,00)	R\$ (22.600,00)
(-) Brindes e Donativos		R\$ (1.433,33)	R\$ (1.398,04)
(-) Hospedagem		R\$ (19.248,40)	R\$ (17.495,48)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (15.720,23)	R\$ (18.745,14)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (919,43)	R\$ (777,95)
(-) Locação de Veículos		R\$ (18.253,13)	R\$ (12.385,68)
(-) Pedagogias		R\$ (2.471,40)	R\$ (3.158,80)
(-) Água e Esgoto		R\$ (857,94)	R\$ (835,34)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (11.123,61)	R\$ (3.412,59)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.010,06)	R\$ (2.687,70)
(-) Telecomunicações		R\$ (2.714,32)	R\$ (1.382,97)
(-) Correios		R\$ (2.129,30)	R\$ (1.135,55)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (231,30)	R\$ (105,30)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (4.790,09)	R\$ (8.964,02)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (90.407,09)	R\$ (79.696,02)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (131.000,00)	R\$ (105.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (4.184,40)	R\$ (8.368,80)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.820,00)	R\$ (200,00)
Cursos e Treinamentos		R\$ (89,90)	R\$ 0,00
(-) Estacionamentos e Conduções		R\$ (50,00)	R\$ (36,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (25.908,24)	R\$ (39.046,60)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (7.837,08)	R\$ (9.897,97)
(-) Seguros de Bens		R\$ (3.541,56)	R\$ (3.541,56)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (2.402,29)	R\$ (1.272,17)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (42.499,47)	R\$ (53.787,17)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R\$ (4.183,05)	R\$ (11.353,18)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R\$ (10.400,72)	R\$ (8.875,19)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R\$ (558,40)	R\$ (412,26)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (507,27)	R\$ (387,95)
(-) Impressões Gráficas		R\$ 0,00	R\$ (483,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Plano Saúde		R\$ (1.387,54)	R\$ (3.234,09)
(-) Impostos s/ Veículos		R\$ (13,20)	R\$ (259,50)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (43.840,56)	R\$ (36.251,70)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (2.575,85)	R\$ (2.247,40)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (32.144,76)	R\$ (32.036,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (8.896,20)	R\$ (1.739,42)
(-) Iof e Ioc		R\$ (223,75)	R\$ (228,88)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 170.727,77	R\$ 2.363,18
Descontos Obtidos		R\$ 78,47	R\$ 70,92
Bonus Parcela em Dia		R\$ 648,88	R\$ 0,00
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 2.291,92
Rendimentos Aplicação Itaú		R\$ 0,42	R\$ 0,34
Verbas Acordo Comercial		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Venda de Imobilizado		R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias		R\$ (4.604,49)	R\$ (4.901,85)
(-) Impostos Municipais		R\$ (1.477,29)	R\$ (68,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (3.127,20)	R\$ (4.833,85)
(-) Outros Resultados Operacionais		R\$ (73.266,21)	R\$ (18.611,99)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (73.266,21)	R\$ (18.611,99)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (6.196,72)	R\$ (5.511,91)
(-) Perdas com Mercadorias		R\$ (11,99)	R\$ (13.100,08)
Custo Venda de Ativo Imobilizado		R\$ (67.057,50)	R\$ 0,00
Despesas Não Dedutíveis		R\$ (520,63)	R\$ 0,00
Despesas Não Dedutíveis		R\$ (520,63)	R\$ 0,00
Multas Indedutíveis		R\$ (520,63)	R\$ 0,00
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ (14.552,55)
(-) Csl		R\$ 0,00	R\$ (14.552,55)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (34.423,75)
(-) Irlpj		R\$ 0,00	R\$ (34.423,75)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (10.672,53)	R\$ 182.016,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R\$ 956.563,75	R\$ 1.188.525,62
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 3.276,12	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 702.181,65	R\$ 994.957,64
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 251.105,98	R\$ 193.567,98
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (107.903,77)	R\$ (179.571,68)
(-) Vendas Canceladas		R\$ (25.219,10)	R\$ (48.626,60)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R\$ (25.219,10)	R\$ (48.626,60)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (82.684,67)	R\$ (130.945,08)
(-) (-) Icms		R\$ (25.578,93)	R\$ (50.215,14)
(-) (-) Iss		R\$ (7.489,92)	R\$ (5.595,68)
(-) (-) Pis		R\$ (10.232,43)	R\$ (13.555,97)
(-) (-) Cofins		R\$ (47.131,19)	R\$ (62.439,65)
Icms Devoluções		R\$ 7.747,80	R\$ 861,36
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R\$ (122.058,21)	R\$ (346.125,10)
(-) Estoque Inicial		R\$ (377.135,83)	R\$ (519.313,90)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (460.985,32)	R\$ (764.176,11)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R\$ (60,81)	R\$ (1.118,30)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 122.639,60
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R\$ 31.914,97	R\$ 59.789,09
(-) Pis sobre Compras		R\$ 6.641,38	R\$ 10.711,48
(-) Cofins sobre Compras		R\$ 30.590,63	R\$ 49.337,79
(-) Doações Bonificações		R\$ 473,07	R\$ 1.872,63
(-) Retorno de Mercadorias		R\$ (81.053,57)	R\$ (45.322,00)
Remessa de Mercadorias		R\$ 195.065,96	R\$ 138.297,60
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R\$ (1.320,71)	R\$ (1.837,08)
(-) Icms s/ Devolução de Compras		R\$ 0,00	R\$ (3.712,42)
(-) Perdas		R\$ 13.100,08	R\$ 2.980,89
(-) Saída para Bonificação		R\$ 1.398,04	R\$ 1.878,31
(-) Estoque Final		R\$ 519.313,90	R\$ 601.847,32
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R\$ (476.996,91)	R\$ (498.783,67)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (17.269,53)	R\$ (16.481,85)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (5.117,79)	R\$ (4.241,66)
(-) Pró Labore		R\$ (5.988,00)	R\$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R\$ (465,97)	R\$ (418,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Férias		R\$ (737,15)	R\$ (558,11)
(-) Inss		R\$ (3.706,96)	R\$ (2.570,07)
(-) Fgts		R\$ (505,66)	R\$ (417,45)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (748,00)	R\$ (2.287,98)
(-) Administrativas		R\$ (420.937,01)	R\$ (437.032,89)
(-) Publicidade		R\$ (22.600,00)	R\$ (15.231,80)
(-) Brindes e Donativos		R\$ (1.398,04)	R\$ (1.878,31)
(-) Hospedagem		R\$ (17.495,48)	R\$ (12.141,40)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (18.745,14)	R\$ (10.006,35)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (777,95)	R\$ (1.663,57)
(-) Locação de Veículos		R\$ (12.385,68)	R\$ (19.339,89)
(-) Pedagogos		R\$ (3.158,80)	R\$ (1.471,00)
(-) Água e Esgoto		R\$ (835,34)	R\$ (749,20)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (3.412,59)	R\$ (3.529,47)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.687,70)	R\$ (4.820,62)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (175,39)
(-) Telecomunicações		R\$ (1.382,97)	R\$ (2.067,41)
(-) Correios		R\$ (1.135,55)	R\$ (2.258,96)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (105,30)	R\$ (37,22)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (8.964,02)	R\$ (10.094,80)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (79.696,02)	R\$ (94.702,09)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (105.000,00)	R\$ (115.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (8.368,80)	R\$ (4.184,40)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (200,00)	R\$ (1.980,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (950,00)
Estacionamentos e Conduções		R\$ (36,00)	R\$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R\$ (39.046,60)	R\$ (25.161,79)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (9.897,97)	R\$ (5.190,04)
(-) Seguros de Bens		R\$ (3.541,56)	R\$ (3.885,49)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (1.272,17)	R\$ (2.578,70)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (53.787,17)	R\$ (71.790,98)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R\$ (11.353,18)	R\$ (12.776,50)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R\$ (8.875,19)	R\$ (9.433,39)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R\$ (412,26)	R\$ (754,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (387,95)	R\$ (1.172,23)
(-) Impressões Gráficas		R\$ (483,99)	R\$ (950,76)
(-) Plano Saúde		R\$ (3.234,09)	R\$ (970,30)
(-) Impostos s/ Veículos		R\$ (259,50)	R\$ (86,50)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (36.251,70)	R\$ (39.582,96)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (2.247,40)	R\$ (2.864,25)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (32.036,00)	R\$ (32.245,01)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (1.739,42)	R\$ (4.365,50)
(-) Iof e Ioc		R\$ (228,88)	R\$ (108,20)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 2.363,18	R\$ 1.070,70
Descontos Obtidos		R\$ 70,92	R\$ 223,38
Juros Recebidos		R\$ 2.291,92	R\$ 844,26
Rendimentos Aplicação Itaú		R\$ 0,34	R\$ 3,06
(-) Despesas Tributárias		R\$ (4.901,85)	R\$ (6.756,67)
(-) Impostos Municipais		R\$ (68,00)	R\$ (66,29)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (4.833,85)	R\$ (6.367,33)
(-) Ipva		R\$ 0,00	R\$ (323,05)
(-) Outros Resultados Operacionais		R\$ (18.611,99)	R\$ (8.855,03)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (18.611,99)	R\$ (8.855,03)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (5.511,91)	R\$ (5.874,14)
(-) Perdas com Mercadorias		R\$ (13.100,08)	R\$ (2.980,89)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (208,24)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (208,24)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (208,24)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (14.552,55)	R\$ (9.776,98)
(-) Csl		R\$ (14.552,55)	R\$ (9.776,98)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (34.423,75)	R\$ (21.158,28)
(-) Irlpj		R\$ (34.423,75)	R\$ (21.158,28)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 182.016,57	R\$ 124.046,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo		
I.L.G. =	1.227.609,05 + 829.591,36	=	1,01
	-----		
	696.162,14 + 1.338.492,88		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.227.609,05	=	1,76
	-----		
	696.162,14		

Índice de Solvência Geral

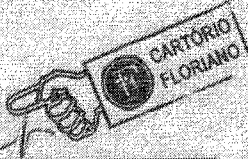
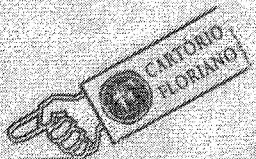
I.S.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo + Imobilizado		
	-----		
	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo		
I.S.G. =	1.227.609,05 + 829.591,36 + 1.774.490,42	=	1,88
	-----		
	696.162,14 + 1.338.492,88		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
G.E. =	696.162,14 + 1.338.492,88	=	0,88
	-----		
	2.320.090,42		

MARCELO JUSTUS ZINI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 341.655.208-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057867/0-9  
CPF: 711.536.329-34



SERVICO DISTRIAL DE FLORIANO

Selo R5Krq.DfQMh.viWf, Controle: vVHdQ.h48U9. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELO JUSTUS ZINI - F3YH0HALF-70348E-10\* 0131\* Dou fé. Maíngá, Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte 28/05/2020. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73). Selo Balcão: R\$0,80. Funrejus: R\$1,00. FADEP: R\$0,21 ISS: R\$0,88. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Joramentada



Autenticação Digital Código: 79032905209045297188-1  
Data: 28/05/2020 13:01:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81039-HY6M.



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Grande Cavalcanti  
TJPB



001293  
mg

**SERVICO DISTRITAL DE FLORIANO**  
 STANEY MARIELLY DICKELL EDMA VICTORINO  
 TABELA IMOBILIAR

Belo v5Kky Vzkad Ivhpa. Controle: CHXR.WV3GI. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de KATIA REGINA DE JESUS BERNABE \*F2RIL9H/778150-66\* 0118\* Dou fé Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte 29/05/2020. Emolumentos: R\$4,18, (VRC 21,73), Selo Balção: R\$0,80, Funrais: R\$1,05, FADEF: R\$0,21 IBS: R\$0,00. Em Teste da Verdade

Fabio Terassani de Oliveira - Escrivão Juramentado



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79032905209045297188>

001294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

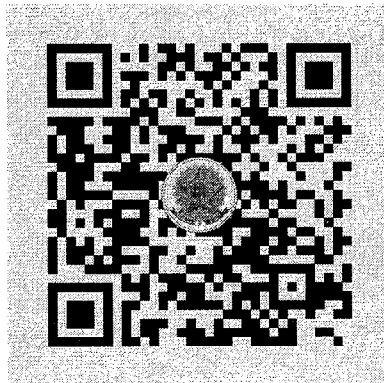
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79032905209045297188-1 79032905209045297188-2

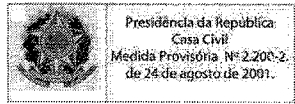
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abd273775c154f294f3e192f01241bc008c2639e2c9b7c3fb73bf2589fd54e848e84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc





001295 *AS*

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.889.336/0001-45, constituída em 03/11/2005, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Com sede no município de Maringá-PR sito a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 814, Jardim Espanha.

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:  
Mercadorias para Revenda R\$ 601.847,32

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente no custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de

NOTAS EXPLICATIVAS

utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGIVEL

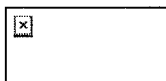
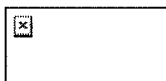
Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME, item 4.7).

MARCELO JUSTUS ZINI  
Sócio  
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE  
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador  
CPF: 711.536.329-34





**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 20

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
NIRE	41204360416
CNPJ	03.889.336/0001-45
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Diário
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54356

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54356
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41204360416	<b>CNPJ</b> 03.889.336/0001-45	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 20
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03889336000145	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:03889336000145	823007508930724664 6	13/08/2019 a 12/08/2020	Sim
Contador	71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934	789371176515397102 0	19/07/2019 a 18/07/2020	Não
Diretor	54165520934	MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934	327326363377346480 8	20/07/2018 a 19/07/2021	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.4  
1.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/05/2020 às 13:20:44

26.84.D4.39.2A.37.A4.82  
A8.3D.73.80.9B.C7.8B.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104221331283844290

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ: 03.889.336/0001-45**

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 22 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79032604212129894530-1  
Data: 26/04/2021 10:15:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ82969-CA10;



CNPJ: 09.697.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



001302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
- http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 10:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

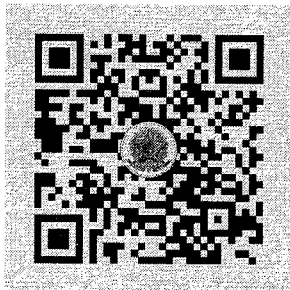
\*Código de Autenticação Digital: 79032604212129894530-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda66b13a8cde1a69b3faa40a1cf05ffde1728e55c4778721736670c633b3f0522884cb17743002b4cfb81b0153cee648fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 03.889.336/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:22:35 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **89A2.92D1.CB98.ADB3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001304  
eg

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023701945-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.889.336/0001-45**  
Nome: **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos N° 47406/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **03.889.336/0001-45**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **03.889.336/0001-45**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/03/2021**

Válida até: **24/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **509AE2979ED6524C9A4DEAE8E4B82D6D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

001306



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90214404-82	03.889.336/0001-45	07/2000

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	PRO-VIDA
Endereço do Estabelecimento	RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 814 - JARDIM ESPANHA - CEP 87060-702 FONE: (44) 3123-4000
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 07/2000 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.655.209-34	MARCELO JUSTUS ZINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	258.393.568-24	ADRIANO DE JESUS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
<b>CAD/ICMS Nº 90214404-82</b>	
Emitido Eletronicamente via Internet <b>29/04/2021 16:22:59</b>	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.889.336/0001-45

**Razão Social:** PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**Endereço:** R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE 814 / JARDIM ESPANHA /  
MARINGA / PR / 87060-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004405226610109

Informação obtida em 03/05/2021 10:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.889.336/0001-45  
Certidão n°: 11015524/2021  
Expedição: 30/03/2021, às 08:32:37  
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.889.336/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

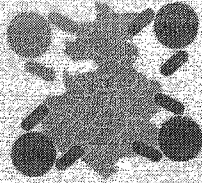
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

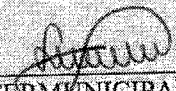
Declaramos para os devidos fins que a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., situada à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Maringá/PR, inscrita no CNPJ N° 03.889.336/0001-45, é fornecedora dos seguintes materiais a nossa empresa:

- Bomba de Infusão da marca Samtronic.
- Equipos para bomba de infusão da marca Samtronic.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Maringá, 11 de maio de 2020.

Atenciosamente,

  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP  
17.989.386/0001-09  
LETÍCIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA  
COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
043.272.189-44



001310  
09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

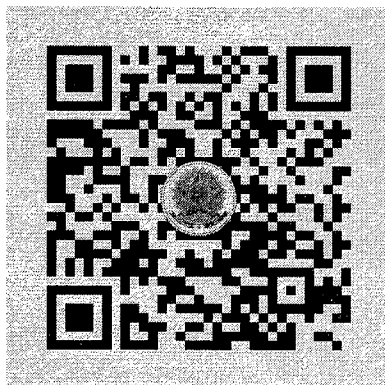
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79031205205836473087-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

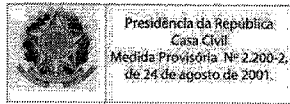
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdf350f0f8b29a0fd2eb4c6b703aeefd80a592995dfebb66c8964354a1a36c558184cb17743002b4cfb81b0153cee648fc



001311  
*dy*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Pro-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., situada à Avenida Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 814 – Jardim Espanha - Maringá/PR, inscrita no CNPJ Nº 03.889.336/0001-45, fornece os seguintes produtos a nossa empresa:

- Equipos para bomba de infusão da marca Samtronic.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, tanto em relação ao fornecimento de bens, como prestação de serviços solicitados por esta Instituição, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Guaratuba, 06 de novembro de 2019

Atenciosamente,

  
Gabriel Modesto de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 048 417 779 - 62

Av. Ponta Grossa, 330 – Centro – CEP: 83280-000 – Guaratuba – PR  
(41) 3472 8676 – portal.guaratuba.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/11/2019 15:03:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1389269**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/11/2020 11:41:52 (hora local).

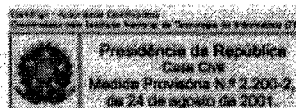
\*Código de Autenticação Digital: 79030711191049530931-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75f22a7b29192fca4fac588004a36e553884cb17743002b4cfb81b0153cee648fccada00bddeb5c619ee5cbe0ddccafd64



001314  
09

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2106480500			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204360416	CNPJ 03.889.336/0001-45	Data de Ato Constitutivo 20/06/2000	Início de Atividade 20/06/2000		
<b>Endereço Completo</b> Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, Nº 814, Jardim Espanha - Maringá/PR - CEP 87060-702					
<b>Objeto Social</b> IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇÃO REPARO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAUDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E, PRODUTOS OTICOS, DE ACUSTICA MEDICA E ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	R\$ 18.600,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANO DE JESUS	258.393.568-24	R\$ 1.400,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34				
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
02/02/2021	20210681373	213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE		Status	
				SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41901336045		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
<b>Endereço Completo</b> RUA JERONIMO DURSKI, Nº 1348 , BIGORRILHO, Curitiba, PR, CEP: 80730290					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2021, às 10:17:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código FAJFQCAK.



PRC2106480500

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ**

03.889.336/0001-45

**Endereço Completo**

R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE 814 - JARDIM ESPANHA CEP: 87.060-702 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3123-4000

**Responsável Técnico**

ADRIANO DE JESUS

**Responsável Legal**

MARCELO JUSTUS ZINI

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.04.817-5 (P983Y7H819H9)

**Data do Cadastro**

24/11/2008

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25023.154465/2008-16

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Exportar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos



**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.426.628/0001-33	<b>Autorização</b>	1.01.885-3
<b>Produto</b>	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC CRISTAL)		

## Modelo Produto Médico

ACESSÓRIOS: a codificação dos modelos acima descritos poderá ser seguida de outras letras, conforme descritivo abaixo, de acordo com os acessórios a serem integrados ao produto. E, na ausência destes, atribui-se o algarismo 0 (zero) a cada posição. A= Válvula antirrefluxo; C= Pinça corta fluxo; D= Controlador de fluxo; F= Filtro de linha; I= Injetor lateral suplementar; P= Injetor lateral needle free; L= Luer Valvulado.

EG0421, EG0921, EA0421, EA0921, EM0421, EM0921, EI0421, EI0921, EA0221, EG0221, EM0221, EI0221.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Equipos
<b>Registro</b>	10188530058
<b>Processo</b>	25351.579134/2013-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.426.628/0001-33	<b>Autorização</b>	1.01.885-3
<b>Produto</b>	Equipo de Infusão Samtronic Enteral		

## Modelo Produto Médico

EA0123, EA0223, EA0323, EA0423, EA0623.

MODELOS: AMISET EA 0323 0000; AMISET EA 0323 I000; AMISET EA 0323 P000; AMISET EA 0623 PT00; AMISET EA 0623 CPT0; AMISET EA 0623 T000; AMISET EA 0623 CT00; AMISET EA 0623 CPTY; AMISET EA 0623 BCY0; AMISET EA 0623 BBCY; AMISET EA 0623 PT00 (ISO); AMISET EA 0623 CPT0 (ISO); AMISET EA 0623 T000 (ISO); AMISET EA 0623 CT00 (ISO); AMISET EA 0623 CPTY (ISO); AMISET EA 0623 BCY0 (ISO); AMISET EA 0623 BBCY (ISO);

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Equipos
<b>Registro</b>	10188530064
<b>Processo</b>	25351.494475/2014-17
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.426.628/0001-33	<b>Autorização</b>	1.01.885-3
<b>Produto</b>	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC FOTOPROTETOR)		

## Modelo Produto Médico

AMISSET EA 0922 0000; AMISSET EA 0422 0000; AMISSET EA 0422 A000; AMISSET EA 0922 A000; AMISSET EA 0422 000P; AMISSET EA 0922 000P; AMISSET EA 0422 F000; AMISSET EA 0922 F000; AMISSET EA 0422 L000; AMISSET EA 0922 L000; AMISSET EA 0422 0CFI; AMISSET EA 0922 0CFI.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Equipos
<b>Registro</b>	10188530073
<b>Processo</b>	25351.725904/2015-75
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

001320  
cyPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

## LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

04/06/2019

Nº: 4138/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

**Razão Social :** PRO - VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço :** RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE Nº : 814 Complemento :  
**Bairro :** JARDIM ESPANHA  
**Cidade :** Maringá - PR CEP : 87060702  
**CNAES :**  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo  
7729-2/03 - Aluguel de material médico  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**Responsáveis Técnicos**  
ADRIANO DE JESUS**Conselho Regional Nº**  
CREA - PR Nº 64957/D**CNPJ / CPF**

03.889.336/0001-45

**Área Total**

396,45M2 M2

**Data de Validade**

04/06/2021

**Ramo de Atividade**

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA, E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

**Observações**


A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

**Prefeitura do Município de Maringá**  
Estado do ParanáCódigo de controle **PMM-20192329-FQGX**  
Emitida em **07/06/2019 às 16:42:18**  
Dados transmitidos de forma segura

001321

Código de Autenticidade: 711933E2A38C8322ED9E3B29898F61FF

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Cadastro: 86516	CNPJ/CPF: 03.889.336/0001-45	Protocolo Geral: 69033/2020	19/11/2020, Concede
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, PIONEIRO, 814 JARDIM ESPANHA Área Construída Utilizada: 396,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 396,00 m <sup>2</sup>		Zona / Quadra / Data 44 117 007 Cadastro Imobiliário 44238100	
<b>ATIVIDADE</b> IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA, E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.			
<b>OBSERVAÇÕES</b> O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.			

Expedido em 28/11/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79030312200732128212>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 79030312200732128212-1  
 Data: 03/12/2020 11:38:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU42116-J13A;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



001322  
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 11:53:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

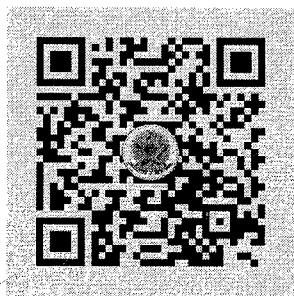
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79030312200732128212-1

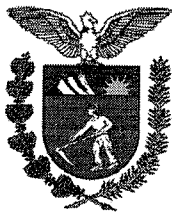
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bcb116f43fbc2cfd7011cdaa611f9d79ea99520899f1fe3baa6d90e3a5578bfd684c  
b17743002b4cfb81b0153cee648fc





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGA



001323  
MS

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001240397-22**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP</b>
Nome Fantasia: PROVIDA CPF/CNPJ: 03.889.336/0001-45 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4617/6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO 4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES 4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO 4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS Logradouro: RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE Número: 814 Bairro: JD SAO CLEMENTE Município: MARINGA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 654,85 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 654,85 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 20 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGÁ



001324  
mg

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Abril de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

### DECLARAÇÃO

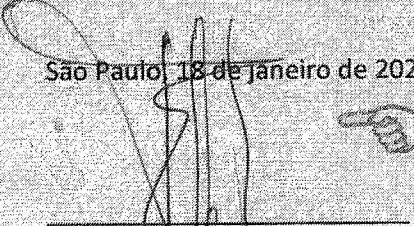
A **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Venda da Esperança, 162 – Bairro Socorro, inscrita no CGC/ MF sob nº. 58.426.628/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 112.068.380.115, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Edgar Félix Müller, portador do RNE W645813-J – SE/DPMAF/SP e CPF N° 038.306.258-63, na condição de fabricante e distribuidor dos produtos com a marca SAMTRONIC, declara para os devidos fins que:

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Ploneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 no Bairro Jardim Espanha – CEP: 87060-702, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.336/0001-45, fica responsável com **EXCLUSIVIDADE**, pela comercialização e assistência técnica dos produtos com a marca SAMTRONIC, em todo o Estado do Paraná.

A presente declaração terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da presente data.

A Samtronic Indústria e Comércio Limitada reserva-se o direito de suspender os direitos de exclusividade de sua representada a qualquer tempo, acarretando o imediato cancelamento deste termo, mediante notificação formal.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

  
Edgar Félix Müller  
RNE W645813-J – SE/DPMAF/SP  
CPF N° 038.306.258-63



58.426.628/0001-33  
SAMTRONIC  
IND. COM. LTDA  
Rua Venda da Esperança, 162  
Socorro - CE 04763-040  
São Paulo - SP

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.

MATRIZ: Rua Venda da Esperança, 162 - CEP 04763-040 - Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: +55 11 2244-7750 - contato.sp@samtronic.com.br  
FILIAL SÃO PAULO: Rua Domingos Jorge, 261 - CEP 04781-000 - Vila Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: +55 11 2244-7836  
FILIAL BRAGANÇA PAULISTA: Rua das Indústrias, 334 - Distrito Industrial IV - CEP 12928-674 - Bragança Paulista S.P. - Fone/Fax: +55 11 2490-1910

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79032701219531719058>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79032701219531719058-1  
Data: 27/01/2021 17:12:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC49626-V2GW,



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 17:13:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor econômico de  
 (25229048) - EDGAR FELIX MULLER

São Paulo, 18 de Janeiro de 2021

Em test. da verdade  
 GUSTAVO SOUZA SILVA

Selo(s): 1090AB0697D49  
 Valor: R\$6,75

Valido somente com Selo de Autenticidade

1090AB0697D49

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79032701219531719058>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 79032701219531719058-2  
 Data: 27/01/2021 17:12:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC49627-WNB7-



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB

001327  
298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 17:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

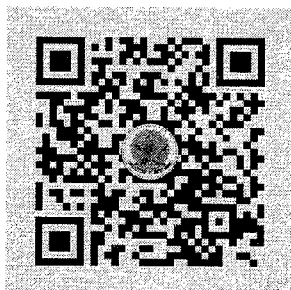
¹Código de Autenticação Digital: 79032701219531719058-1 a 79032701219531719058-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f84423d9abd624283c4d1eebd3756e9e60bf2700c927f1680489e7197b4a62c770dbfa361275efa0816b7e1ddfe2cd84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39368/2021**

Validade: 26/09/2021

Nome Civil: ADRIANO DE JESUS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-64957/D

Registro Nacional : 1701090228

Registrado(a) desde : 16/10/2001

Filiação : NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO  
GUILHERMINA ROSA DE JESUS

Data de Nascimento : 05/08/1976

Carteira de Identidade : 26401852-7

Naturalidade : ITAPETINGA/BA

CPF : 25839356824

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau : 21/11/2015

Diplomação : 21/12/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

40438 - PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Desde: 09/03/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: DIREITO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102806/2021.

Emitida via Internet em 30/03/2021 15:58:15

30/03/2021

CREA

001329

*llj*

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 39371/2021**

**Validade: 26/09/2021**

**Razão Social:** PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**CNPJ:** 03889336000145

**Num. Registro:** 40438

**Registrada desde :** 30/01/2003

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 814 JARDIM ESPANHA

**Município/Estado:** MARINGÁ-PR

**CEP:** 87060702

**Objetivo Social:**

Importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:03889336000226

Endereço: RUA JERONIMO DURSKI, 1348

Bairro: BIGORRILHO

Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80730290

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ADRIANO DE JESUS

Carteira: PR-64957/D

Data de Expedição: 16/10/2001

Desde: 27/06/2006 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 08/03/2017

Desde: 09/03/2017 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - ANDERSON TAKEO SATO KAJIMURA

Carteira: PR-103140/D Data de Expedição: 08/05/2009

Desde: 01/08/2014 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 19/07/2018

Desde: 13/08/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

---

**Para fins de: DIREITO**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

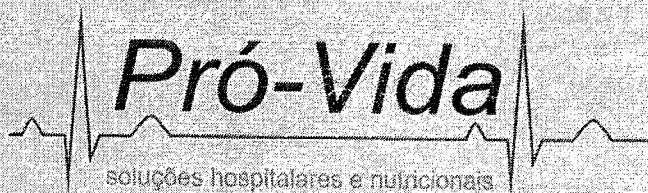
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102819/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2021 16:00:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte

CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR

TELEFONES: (44) 3123-4000

E-mail: [licitacao@provida.eng.br](mailto:licitacao@provida.eng.br)

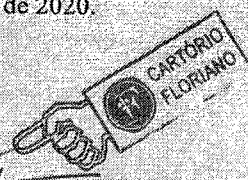
CNPJ: 03.889.336/0001-45

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 03.889.336/0001-45, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte 814, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal e seu responsável contábil, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º da Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Maringá – PR, 20 de julho de 2020.



Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP

CNPJ: 03.889.336/001-45

Marcelo Justus Zini – Representante Legal

CPF: 541.655.209-34

RG: 3.216.759/4-PR



**PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**  
CNPJ: 03.889.336/0001-45

*Katia Regina de Jesus Bernabé*

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP

CNPJ: 03.889.336/001-45

Katia Regina de Jesus Bernabé

Contadora - CRC-PR: 057.867/O-9

CPF: 711.536.329-34

RG: 5.274.179-3

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 814 – Jardim Espanha – CEP: 87.060-702  
Maringá/PR. Fone/fax: (44) 3123-4000 - [www.provida.eng.br](http://www.provida.eng.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79032107206851991798>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79032107206851991798-1  
Data: 21/07/2020 16:15:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63985-4HMG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



001333

**SERVICÓ DISTRIITAL DE IGUATEMI**  
Rua Vergínia Figueira Teixeira, nº 1024 - Distrito de Iguatemi, Maringá-PR  
Fone/Fax: (44) 3276-1412 / 3876-3144  
cartorio@iguatemi@gmail.com

Selo Nº cWVUK.dAh8c.Ivhp2, Controle: JqHvR.6ZKUW  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **KATIA REGINA DE JESUS BERNABÉ** \*0001\* FCT9MYWZ-6389A3-13\* Dou fé.  
Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, 20 de julho de 2020.  
Em Teste da Verdade



Taila Cristiane Pzek - Substituta



**SERVICÓ DISTRIITAL DE FLORIANO**

STANLEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO  
TABELA DESIGNADA  
Av. Brasil, 7346, Zona 06, CEP: 81211-112 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - [cartorio@cartoriofloriano.com.br](mailto:cartorio@cartoriofloriano.com.br)

Selo N2mDO.WeRMh.IvWF, Controle: vVHdQ.4ZVHm.  
Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **MARCELO JUSTUS ZINI** \*FAWVYNWHA-71444B-13\* 0118\* Dou fé, Maringá, Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte 21/07/2020.  
Emolumentos: R\$4,19, (VRC 21,73), Selo Baicão: R\$0,88  
Funrejus: R\$1,05, FAFEX: R\$0,21 ISS: R\$0,08.  
Teste da Verdade

Fabio Terassani de Oliveira - Escrivão Juramentado



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79032107206851991798>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79032107206851991798-2  
Data: 21/07/2020 16:15:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63986-H0J6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

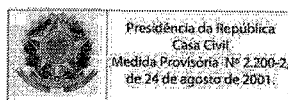
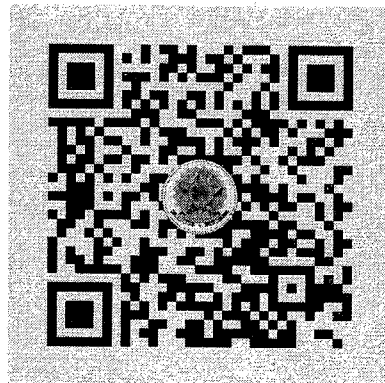
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79032107206851991798-1 79032107206851991798-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


#### CHAVE DIGITAL

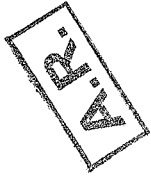
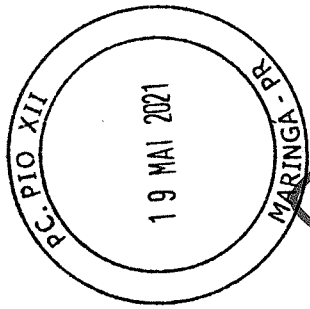
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9987bfef08fe50efc475cc50081ee1a8800117d8e4b73cf4e9edae468cd1a  
 b66484cb17743002b4cfb81b0153cee648fc



CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
R. AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA,  
PATO BRANCO - PR, CEP: 85.501-530

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES - PE 11/2021

Recebedor	Documento
Assinatura	
QB 29815398 4 BR	
	
FC081737	



# Pró-Vida

soluções hospitalares e nutricionais

5089

001335  
Bel

001335  
ps

RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 814 - JARDIM ESPANHA - CEP 87060-702 - MARINGÁ - PR  
FONE: (44) 3123-4000  
www.provida.eng.br



PGSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 38.398.257/0001-16  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 88.625-6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90860999-90  
RUA JOSÉ ZALESKI, 1458, CASA 1, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ. - CEP: 81312-110 -  
TELEFONE: (41)99503-5704 - (41)99835-4894 - (41)98712-8868 - EMAIL: contatopgsa@gmail.com

001336  
pg

Ao Órgão 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR. Pregão Eletrônico N° 112021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
31	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL - MARCA BARONE - ANVISA: 80163740004 <b>MARCA: BARONE</b> <b>FABRICANTE: H.A. BARONE</b> <b>MODELO/VERSÃO: PFF2/ N95</b>	UNIDADE	10.000,00	2,9000	29.000,0000
				Valor total da proposta:	29.000,0000

O valor total dessa proposta é de R\$29.000,0000 (vinte e nove mil reais).

#### Dados Comerciais:

BANCO DO BRASIL: AG. 2803 CC: 53241-X ou 0 (app celular)

BRADESCO: AG: 5749 - CC: 84533-7

ANTANDER: AG: 0814 - CC: 130025268

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: Conforme o edital

Prazo para pagamento: Conforme o edital

Prazo de garantia: 12 meses no momento da entrega do material

#### Observações:

Declaro que a presente proposta de preço está incluída todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estou ciente dos locais de entrega e suas especificidades.

Declaramos ainda que concordamos com todas as especificações do Edital e seus Anexos.

Curitiba, 14 de Maio de 2021

#### Representante Legal

PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457  
941

Assinado de forma digital  
por PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.25  
17:57:50 -03'00'

Pamela Guerke Lopes

RG:143905047

CPF:122.634.579-41

# Máscara de Proteção N95 Barone

Registro ANVISA: 80163740004

**PFF2-S - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS**

## Especificações Técnicas

- Confeccionado em não-tecido e camadas filtrantes de fibras sintéticas
- Tipo dobrável, tamanho único
- Com clipe metálico nasal
- Sem válvula de exalação
- Com duas alças de tirantes elásticos
- Acabamento soldado eletronicamente

Código	Descrição
N95-0010	Pacote com 10 unidades
N95-0020	Caixa com 20 unidades
N95-0100	Pacote com 100 unidades
N95-1000	Caixa com 1.000 unidades

001338



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PGSA COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2105895461	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209504998	CNPJ 38.398.257/0001-16	Data de Ato Constitutivo 09/09/2020	Início de Atividade 09/09/2020
Endereço Completo Rua JOSE ZALESKI, Nº 1458, CASA 01 COND VERDE PERA I, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81312-110			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome PAMELA GUERKE LOPES	CPF/CNPJ 122.634.579-41	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome PAMELA GUERKE LOPES		CPF 122.634.579-41	Término do mandato
Último Arquivamento			
Data 09/09/2020	Número 20203953681	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 20:36:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TDLI5JEX.



PRC2105895461

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Empresa PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.398.257/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 14.390.504-7 SSP/PR e do CPF nº 122.634.579-41, **DECLARA sob as penas da Lei:**

1. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
2. Que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
5. Que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016.
6. Que os documentos apresentados por meio do sistema são autênticos aos originais.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

PAMELA GUERKE

LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por

PAMELA GUERKE

LOPES:12263457941

Dados: 2021.05.09 22:20:52 -03'00'

---

Pamela Guerke Lopes  
-Sócia Administradora-  
CPF: 122.634.579-41  
RG: 14.390.504-7 SSP/PR



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

Empresa PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.398.257/0001-16, DECLARA se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

**PAMELA GUERKE**  
**LOPES:12263457941**

Assinado de forma digital por  
PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:21:09 -03'00'

---

**Pamela Guerke Lopes**  
**-Sócia Administradora-**  
**CPF: 122.634.579-41**  
**RG: 14.390.504-7 SSP/PR**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA E ATUAÇÃO  
CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 14.390.504-7 SSP/PR e do CPF nº 122.634.579-41, representante legal da licitante PGSA Comercial Ltda, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;



- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

PAMELA GUERKE

LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA  
GUERKE LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:21:24 -03'00'

---

Pamela Guerke Lopes  
-Sócia Administradora-  
CPF: 122.634.579-41  
RG: 14.390.504-7 SSP/PR



## DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

Pamela Guerke Lopes, como representante devidamente constituído da PGSA Comercial Ltda, doravante denominado (Licitante), declaramos:

( X ) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

CNPJ: 38.398.257/0001-16  
RAZÃO SOCIAL: PGSA Comercial Ltda.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

PAMELA GUERKE

LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por

PAMELA GUERKE

LOPES:12263457941

Dados: 2021.05.09 22:21:38 -03'00'

---

**Pamela Guerke Lopes**  
**-Sócia Administradora-**  
**CPF: 122.634.579-41**  
**RG: 14.390.504-7 SSP/PR**



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 38.398.257/0001-16  
RAZÃO SOCIAL: PGSA Comercial Ltda.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por  
PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:21:51 -03'00'

---

**Pamela Guerke Lopes**  
**-Sócia Administradora-**  
**CPF: 122.634.579-41**  
**RG: 14.390.504-7 SSP/PR**

**Declaração de inexistência de relação de parentesco entre proprietários e sócios com agente político ou servidor público capaz de influir no resultado do processo licitatório**

PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.398.257/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 143905047/SESP/PR e do CPF nº 122.634.579-41, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- 1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório<sup>1</sup>.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

**PAMELA GUERKE**

**LOPES:12263457941**

Assinado de forma digital por PAMELA  
GUERKE LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:24:19 -03'00'

---

**Pamela Guerke Lopes**  
-Sócio Gerente-  
CPF: 122.634.579-41  
RG: 143905047/SESP/PR

<sup>1</sup> À luz da jurisprudência dos Tribunais de Contas, entende-se como atribuições exercidas por servidores capazes de influir no resultado do procedimento licitatório ou contratação, dentre outras: a participação na fase de planejamento do certame, (elaboração de projetos básicos ou termos de referência), elaboração de editais, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da comissão de apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, e adjudicação ou homologação da licitação.

**DECLARAÇÃO****POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH**

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:	Pamela Guerke Lopes		
CPF:	122.634.579-41		
Telefones:	(41) 98713-1976	(41) 99503-5704	
E-Mail:	<a href="mailto:pamelaguerkelopes@gmail.com">pamelaguerkelopes@gmail.com</a>		

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:	PGSA Comercial Ltda		
CNPJ:	38.398.257/0001-16		
Insc. Estadual:	90860999-90		
Endereço:	Rua José Zaleski, 1458 – Sobrado 1 – CIC – Curitiba - Paraná		
Telefones:	(41) 3292-7666	(41) 98713-1976	(41) 99835-4894
E-Mail:	<a href="mailto:contatopgsa@gmail.com">contatopgsa@gmail.com</a>		

Curitiba, 10 de maio de 2021.

PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA  
GUERKE LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:26:10 -03'00'

Pamela Guerke Lopes  
Sócia administradora  
RG: 1439905047  
CPF: 122.634.579-41



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 10066/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social : PGSA COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia : PSGA COMERCIAL LTDA  
Endereço : RUA JOSE ZALESKI  
Complemento :  
Município : CURITIBA  
Telefone : 4199560912  
Ponto de Ref. :  
CNPJ : 38.398.257/0001-16

Bairro : CIDADE INDUSTRIAL  
Cep : 81312110  
Fax :

Número: 1458

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

VÍDEO

G.4751-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
F.4321-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
F.4322-3/01.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
G.4649-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR



Curitiba, 21 de Abril de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

**RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

001349  
MS

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não-tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não-tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não-tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)<sup>3</sup>98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)<sup>3</sup>95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não-tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

001350  
[assinatura]

§ 3° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6° Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9° A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2° dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO BARRA TORRES**  
Diretor-Presidente

**ANEXO I**

**Termo de Responsabilidade**

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- comprovante de registro
- certificado de livre comércio
- declaração CE de conformidade
- outro\_\_\_\_\_

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

**ANEXO II**

**Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade**

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

001353

## DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16

Período: de 09/09/2020 a 30/09/2020

N. Livro: 0001

Folha: 2

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
1.1.1.01.0001	2.3.1.01.0001		09/09/2020	80.000,00	Capital Social Integralizado
					Total Geral - Débito: 80.000,00
					Total Geral - Crédito: 80.000,00

**Balço Patrimonial de 09/09/2020 a 30/09/2020**

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

Folha: 3

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

Inscrição Estadual: 9086099990

NIRE: 41209504998

Descrição	Valor (2020)	Valor (2019)
Ativo	80000,00	0,00
Ativo circulante	80000,00	0,00
Disponível	80000,00	0,00
Caixa	80000,00	0,00
Caixa geral	80000,00	0,00
Passivo	80000,00	0,00
Patrimônio líquido	80000,00	0,00
Capital Realizado	80000,00	0,00
Capital social subscrito	80000,00	0,00
Capital integralizado	80000,00	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 30/09/2020, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS)

PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por  
PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941  
Dados: 2020.10.20 17:44:22 -03'00'

PAMELA GUERKE LOPES

SÓCIA GERENTE

CPF: 122.634.579-41

RG: 14.390.504-7

SEBASTIÃO FERRREIRA NETO

C.R.C. 028304

CPF: 493.216.339-87

CONTADOR

## Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

Inscrição Estadual: 9086099990

Data: 19/10/2020

Folha: 4

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
1. . . .	Ativo	Patrimonial	1
1.1. . .	Ativo circulante	Patrimonial	2
1.1.1. .	Disponível	Patrimonial	3
1.1.1.01.	Caixa	Patrimonial	4
1.1.1.01.0001	Caixa geral	Patrimonial	5
1.1.1.02.	Bancos conta movimento	Patrimonial	6
1.1.1.02.0001	Banco ...	Patrimonial	7
1.1.2. .	Créditos	Patrimonial	8
1.1.2.01.	Duplicatas a Receber	Patrimonial	9
1.1.2.01.0001	Duplicatas a receber	Patrimonial	10
1.1.2.02.	Duplicatas Descontatas	Patrimonial	13
1.1.2.02.0001	Duplicatas descontadas	Patrimonial	14
1.1.2.03.	Provisões de Liquid. Duvidos	Patrimonial	15
1.1.2.03.0001	Provisão p/ devedores duvido	Patrimonial	16
1.1.2.04.	Adiantamento a Fornecedore	Patrimonial	17
1.1.2.04.0001	Adiantamento a Fornecedore	Patrimonial	18
1.1.2.05.	Adiantamentos a Empregado	Patrimonial	21
1.1.2.05.0001	Adiantamentos de salários	Patrimonial	22
1.1.2.05.0002	Adiantamento p/ viagens	Patrimonial	23
1.1.2.05.0003	Empréstimos a Funcionários	Patrimonial	273
1.1.2.06.	Impostos a Recuperar	Patrimonial	270
1.1.2.06.0001	ICMS a Compensar	Patrimonial	271
1.1.2.06.0002	IPI a Compensar	Patrimonial	272
1.1.2.06.0003	IRRF a Recuperar	Patrimonial	274
1.1.3. .	Estoques	Patrimonial	25
1.1.3.01.	Estoques de Materiais	Patrimonial	26
1.1.3.01.0001	Produtos acabados	Patrimonial	27
1.1.3.01.0002	Matérias-primas	Patrimonial	28
1.1.3.01.0004	Produtos em processo	Patrimonial	30
1.1.3.02.	Estoques de Produtos	Patrimonial	275
1.1.3.02.0001	Mercadorias p/ revenda	Patrimonial	276
1.1.4. .	Despesas do Exercício Segui	Patrimonial	31
1.1.4.01.	Seguros a Apropriar	Patrimonial	32
1.1.4.01.0001	Prêmios de seguros a apropri	Patrimonial	33
1.1.4.01.0002	Assinat.periódicas a apropriar	Patrimonial	34
1.1.4.01.0003	Enc. financeiros a apropriar	Patrimonial	35
1.2. . .	Não Circulante	Patrimonial	36
1.2.1. .	Realizável a Longo Prazo	Patrimonial	37
1.2.1.01.	Investimentos a Longo Prazo	Patrimonial	38
1.2.1.01.0001	Empréstimos compul. Eletrob	Patrimonial	39
1.2.1.02.	Débitos de Pessoas Ligadas	Patrimonial	40



## Plano de Contas

001356  
09

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

Inscrição Estadual: 9086099990

Data: 19/10/2020

Folha: 5

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
1.2.1.02.0001	Sócio fulano	Patrimonial	41
1.2.1.02.0002	Empresa...	Patrimonial	277
1.2.2. .	Investimentos	Patrimonial	254
1.2.2.01.	Participações Societárias	Patrimonial	255
1.2.2.01.0001	Finor	Patrimonial	256
1.2.2.01.0002	Finam	Patrimonial	257
1.2.3. .	Imobilizado	Patrimonial	258
1.2.3.01.	Imóveis	Patrimonial	259
1.2.3.01.0001	Terreno p/ futuras instalação	Patrimonial	260
1.2.3.01.0002	Terrenos	Patrimonial	261
1.2.3.01.0003	Máquinas e equipamentos	Patrimonial	265
1.2.3.02.	Instalações	Patrimonial	262
1.2.3.02.0001	Edifícios e construções	Patrimonial	263
1.2.3.02.0002	Direitos de uso telefones	Patrimonial	267
1.2.3.03.	Móveis e Utensílios	Patrimonial	264
1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	Patrimonial	266
1.2.3.04.	Veículos	Patrimonial	268
1.2.3.04.0001	Veículos	Patrimonial	269
1.2.3.05.	Depreciação Acumulada	Patrimonial	278
1.2.3.05.0001	Deprec.acum.edifícios/constr.	Patrimonial	279
1.2.3.05.0002	Deprec.acum.máquinas/equi	Patrimonial	280
1.2.3.05.0003	Deprec.acum.móveis/utensíli	Patrimonial	281
1.2.3.05.0004	Deprec.acum.de veículos	Patrimonial	282
1.2.4. .	Intangível	Patrimonial	283
1.2.4.01.	Marcas e Patentes	Patrimonial	284
1.2.4.02.	Direitos Autorais	Patrimonial	285
1.2.4.03.	Fundo de Comércio Adquirid	Patrimonial	286
1.2.4.05.	Amortização do Intangível	Patrimonial	287
2. . . .	Passivo	Patrimonial	71
2.1. . .	Passivo circulante	Patrimonial	72
2.1.1. .	Obrigações de Curto Prazo	Patrimonial	73
2.1.1.01.	Fornecedores	Patrimonial	74
2.1.1.01.0001	Fornecedores nacionais	Patrimonial	75
2.1.1.01.0002	Bancos...	Patrimonial	288
2.1.1.02.	Obrig. Trabalhistas e Sociais	Patrimonial	76
2.1.1.02.0001	Salários e ordenados a pagar	Patrimonial	77
2.1.1.02.0002	Férias a Pagar	Patrimonial	289
2.1.1.02.0003	Pró-Labore a pagar	Patrimonial	290
2.1.1.02.0004	Rescisões Contrato a Pagar	Patrimonial	291
2.1.1.02.0005	Provisões p/ Férias Encargo	Patrimonial	307
2.1.1.02.0006	Provisões p/ 13º Salário	Patrimonial	308

## Plano de Contas

**Empresa:** PGSA COMERCIAL LTDA

**CNPJ (MF):** 38.398.257/0001-16

**Inscrição Estadual:** 9086099990

**Data:** 19/10/2020

**Folha:** 6

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
2.1.1.02.0007	INSS a Recolher	Patrimonial	311
2.1.1.02.0008	FGTS a Recolher	Patrimonial	312
2.1.1.02.0009	Contr. Sindical/Assist. a Rec.	Patrimonial	313
2.1.1.03.	Impostos a Recolher	Patrimonial	292
2.1.1.03.0001	ICMS a Recolher	Patrimonial	293
2.1.1.03.0002	IPI a Recolher	Patrimonial	294
2.1.1.03.0003	PIS a Recolher	Patrimonial	295
2.1.1.03.0004	COFINS a Recolher	Patrimonial	296
2.1.1.03.0005	ISS a Recolher	Patrimonial	297
2.1.1.03.0006	Contribuição Social a Recolh	Patrimonial	298
2.1.1.03.0007	IRRF a Recolher	Patrimonial	299
2.1.1.03.0008	Imposto de Renda a Recolhe	Patrimonial	300
2.1.1.03.0009	Simples Nacional a Recolher	Patrimonial	301
2.1.1.03.0010	Provisão p/ Imposto de Rend	Patrimonial	309
2.1.1.03.0011	Provisão p/Contribuição Soci	Patrimonial	310
2.2. . .	Não Circulante	Patrimonial	114
2.2.1. .	Obrigações a Longo Prazo	Patrimonial	115
2.2.1.01.	Financiamentos	Patrimonial	116
2.2.1.01.0001	Banco ...	Patrimonial	117
2.3. . .	Patrimônio líquido	Patrimonial	120
2.3.1. .	Capital Realizado	Patrimonial	121
2.3.1.01.	Capital social subscrito	Patrimonial	122
2.3.1.01.0001	Capital integralizado	Patrimonial	123
2.3.1.02.	Capital Social a Realizar	Patrimonial	124
2.3.1.02.0001	Capital Social a Realizar	Patrimonial	125
2.3.2. .	Reservas	Patrimonial	126
2.3.2.01.	Reservas de Capital	Patrimonial	127
2.3.2.01.0001	Reservas p/contingências	Patrimonial	128
2.3.2.02.	Reservas de Lucros	Patrimonial	129
2.3.2.02.0001	Reserva Legal	Patrimonial	130
2.3.2.02.0002	Reserva Estatutária	Patrimonial	131
2.3.3. .	Ajustes Avaliação Patrimonial	Patrimonial	302
2.3.3.01.	Ajustes às Normas Int. de Co	Patrimonial	303
2.3.4. .	Prejuizos Acumulados	Patrimonial	304
2.3.4.01.	Prejuizos Acumulados	Patrimonial	305
2.3.4.01.0001	Prejuizos Exercícios Anterior	Patrimonial	306
3. . . .	Resultado operacional	Resultado	133
3.1. . .	Receita operacional	Resultado	134
3.1.1. .	Resultado com vendas	Resultado	135
3.1.1.01.	Receita bruta de vendas	Resultado	136
3.1.1.01.0001	Vendas de produtos	Resultado	137

## Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

Inscrição Estadual: 9086099990

Data: 19/10/2020

Folha: 7

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.1.1.01.0002	Vendas de mercadorias	Resultado	138
3.1.1.01.0003	Vendas de serviços	Resultado	139
3.1.2. .	Deduções das vendas	Resultado	140
3.1.2.01.	Impostos incidentes s/vendas	Resultado	141
3.1.2.01.0001	I.C.M.S. s/ vendas	Resultado	142
3.1.2.01.0002	I.P.I. s/ vendas	Resultado	143
3.1.2.01.0003	COFINS s/ vendas	Resultado	144
3.1.2.01.0004	PIS s/ vendas	Resultado	145
3.1.2.01.0005	I.S.S.Q.N. s/ vendas	Resultado	146
3.1.2.02.	Devoluções e cancelamentos	Resultado	147
3.1.2.02.0001	Devoluções de produtos	Resultado	148
3.1.2.02.0002	Devoluções de mercadorias	Resultado	149
3.1.3. .	Outras receitas operacionais	Resultado	150
3.1.3.01.	Receitas extraordinárias	Resultado	151
3.1.3.01.0001	Dividendos recebidos	Resultado	152
3.1.3.01.0002	Recuperação de despesas	Resultado	153
3.2. . .	Custos e despesas operacion	Resultado	154
3.2.1. .	Custo de produção	Resultado	155
3.2.1.01.	Materiais aplicados	Resultado	156
3.2.1.01.0001	Matéria prima	Resultado	157
3.2.1.01.0002	Material de embalagem	Resultado	158
3.2.1.02.	Despesas c/ pessoal produçã	Resultado	159
3.2.1.02.0001	Salários e ordenados	Resultado	160
3.2.1.02.0002	Horas extras	Resultado	161
3.2.1.02.0003	13º salário	Resultado	162
3.2.1.02.0004	Férias e abono	Resultado	163
3.2.1.02.0005	I.N.S.S.	Resultado	164
3.2.1.02.0006	F.G.T.S.	Resultado	165
3.2.1.02.0007	Adicionais	Resultado	166
3.2.1.02.0008	Indenizações	Resultado	167
3.2.1.02.0009	Vale transporte	Resultado	168
3.2.1.03.	Outros custos de produção	Resultado	169
3.2.1.03.0001	Energia elétrica	Resultado	170
3.2.1.03.0002	Água	Resultado	171
3.2.1.03.0003	Serviços profiss.de terceiros	Resultado	173
3.2.1.03.0004	Frete e carretos	Resultado	174
3.2.1.03.0005	Manutenções e reparos	Resultado	175
3.2.1.03.0006	Aluguéis	Resultado	176
3.2.1.03.0007	Combustíveis e lubrificantes	Resultado	177
3.2.1.03.0008	Materiais diversos de uso	Resultado	178
3.2.1.03.0009	Depreciações e amortizações	Resultado	179

## Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

Inscrição Estadual: 9086099990

Data: 19/10/2020

Folha: 8

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.2.1.04.	Transferências	Resultado	180
3.2.1.04.0001	Transferência p/estoque prod	Resultado	181
3.2.2. .	Desp. administrativas/vendas	Resultado	182
3.2.2.01.	Despesas c/pessoal	Resultado	183
3.2.2.01.0001	Salários e ordenados	Resultado	184
3.2.2.01.0002	Pro-labore	Resultado	185
3.2.2.01.0003	Horas extras	Resultado	186
3.2.2.01.0004	13º salário	Resultado	187
3.2.2.01.0005	Férias e abono	Resultado	188
3.2.2.01.0006	I.N.S.S.	Resultado	189
3.2.2.01.0007	F.G.T.S.	Resultado	190
3.2.2.01.0008	Indenizações	Resultado	191
3.2.2.02.	Outras desp.administr./venda	Resultado	192
3.2.2.02.0001	Aluguéis e condomínios	Resultado	193
3.2.2.02.0002	Depreciações e amortizações	Resultado	194
3.2.2.02.0003	Manutenções e reparos	Resultado	195
3.2.2.02.0004	Energia elétrica	Resultado	196
3.2.2.02.0005	Água	Resultado	197
3.2.2.02.0006	Telefone	Resultado	199
3.2.2.02.0007	Correios e malotes	Resultado	200
3.2.2.02.0008	Seguros	Resultado	201
3.2.2.02.0009	Comissões	Resultado	202
3.2.2.02.0010	Material de escritório	Resultado	203
3.2.2.02.0011	Assinatura jornais e revistas	Resultado	204
3.2.2.02.0012	Viagens e estadia	Resultado	205
3.2.2.02.0013	Cartorárias, legais e judiciais	Resultado	206
3.2.2.02.0014	Donativos e contribuições	Resultado	207
3.2.2.02.0015	Propaganda e publicidade	Resultado	208
3.2.2.03.	Impostos e taxas	Resultado	209
3.2.2.03.0001	Contribuição sindical	Resultado	210
3.2.2.03.0002	Impostos e taxas municipais	Resultado	211
3.2.2.03.0003	Emolumentos e taxas diversa	Resultado	212
3.3. . .	Resultado financeiro líquido	Resultado	213
3.3.1. .	Receitas/despesas financeira	Resultado	214
3.3.1.01.	Receitas financeiras	Resultado	215
3.3.1.01.0001	Descontos obtidos	Resultado	216
3.3.1.01.0002	Juros recebidos ou auferidos	Resultado	217
3.3.1.01.0003	Rendim.de aplic.financeiras	Resultado	218
3.3.1.02.	Despesas financeiras	Resultado	219
3.3.1.02.0001	Juros pagos ou incorridos	Resultado	220
3.3.1.02.0002	Descontos concedidos	Resultado	221

## Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

Inscrição Estadual: 9086099990

Data: 19/10/2020

Folha: 9

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.3.1.02.0003	Imp.s/operações financeiras	Resultado	222
3.3.1.02.0004	Comissões e despesas banc	Resultado	223
3.3.1.02.0005	C.P.M.F.	Resultado	224
3.3.2. .	Variações monetárias	Resultado	225
3.3.2.01.	Variações de créditos	Resultado	226
3.3.2.01.0001	Varição cambial ativa	Resultado	227
3.3.2.01.0002	Varição monetária ativa	Resultado	228
3.3.2.02.	Variações de obrigações	Resultado	229
3.3.2.02.0001	Varição cambial passiva	Resultado	230
3.3.2.02.0002	Varição monetária passiva	Resultado	231
4. . . .	Resultado não operacional	Resultado	232
4.1. . .	Desp./receita não operaciona	Resultado	233
4.1.1. .	Resultado c/corr.monet.balan	Resultado	234
4.1.1.01.	Receita de corr.monet.balanç	Resultado	235
4.1.1.01.0001	Corr.monet.do permanente	Resultado	236
4.1.1.01.0002	Corr.monet.de prejuízos	Resultado	237
4.1.1.02.	Despesa de corr.monet.balan	Resultado	238
4.1.1.02.0001	Corr.monet.de depreciações	Resultado	239
4.1.1.02.0002	Corr.monet.de cap.e reservas	Resultado	240
4.1.1.02.0003	Corr.monet.de lucros	Resultado	241
4.1.2. .	Outras rec./desp.não operac.	Resultado	242
4.1.2.01.	Outras receitas não operacio	Resultado	243
4.1.2.01.0001	Ganhos na alienação perman	Resultado	244
4.1.2.02.	Outras desp.não operacionai	Resultado	245
4.1.2.02.0001	Perdas na alienação perman	Resultado	246
5. . . .	Contas transitórias	Transitória	247
5.1. . .	Contas transitórias	Transitória	248
5.1.1. .	Contas de apurações	Transitória	249
5.1.1.01.	Contas de apurações	Transitória	250
5.1.1.01.0001	Custo dos produtos vendidos	Transitória	251
5.1.1.01.0002	Custo da produção	Transitória	252
5.1.1.01.0003	Resultado do período	Transitória	253

## Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

Inscrição Estadual: 9086099990

Data: 19/10/2020

Folha: 9

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.3.1.02.0003	Imp.s/operações financeiras	Resultado	222
3.3.1.02.0004	Comissões e despesas banc	Resultado	223
3.3.1.02.0005	C.P.M.F.	Resultado	224
3.3.2. .	Variações monetárias	Resultado	225
3.3.2.01.	Variações de créditos	Resultado	226
3.3.2.01.0001	Varição cambial ativa	Resultado	227
3.3.2.01.0002	Varição monetária ativa	Resultado	228
3.3.2.02.	Variações de obrigações	Resultado	229
3.3.2.02.0001	Varição cambial passiva	Resultado	230
3.3.2.02.0002	Varição monetária passiva	Resultado	231
4. . . .	Resultado não operacional	Resultado	232
1. . . .	Desp./receita não operaciona	Resultado	233
4.1.1. .	Resultado c/corr.monet.balan	Resultado	234
4.1.1.01.	Receita de corr.monet.balanç	Resultado	235
4.1.1.01.0001	Corr.monet.do permanente	Resultado	236
4.1.1.01.0002	Corr.monet.de prejuízos	Resultado	237
4.1.1.02.	Despesa de corr.monet.balan	Resultado	238
4.1.1.02.0001	Corr.monet.de depreciações	Resultado	239
4.1.1.02.0002	Corr.monet.de cap.e reservas	Resultado	240
4.1.1.02.0003	Corr.monet.de lucros	Resultado	241
4.1.2. .	Outras rec./desp.não operac.	Resultado	242
4.1.2.01.	Outras receitas não operacio	Resultado	243
4.1.2.01.0001	Ganhos na alienação perman	Resultado	244
4.1.2.02.	Outras desp.não operacionai	Resultado	245
4.1.2.02.0001	Perdas na alienação perman	Resultado	246
5. . . .	Contas transitórias	Transitória	247
1. . . .	Contas transitórias	Transitória	248
5.1.1. .	Contas de apurações	Transitória	249
5.1.1.01.	Contas de apurações	Transitória	250
5.1.1.01.0001	Custo dos produtos vendidos	Transitória	251
5.1.1.01.0002	Custo da produção	Transitória	252
5.1.1.01.0003	Resultado do período	Transitória	253

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DIÁRIO**

CONTEM O PRESENTE LIVRO 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00010, QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 00001 (UM), DA FIRMA.

FIRMA: PGSA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: JOSÉ ZALESKI  
CASA 1 - COND. VERDE PERA I, 1458  
BAIRRO:  
CIDADE: CURITIBA  
ESTADO: PR  
CEP 81312110  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9086099990  
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

REG. JUNTA COMERCIAL Nº 41209504998 EM 09/09/2020  
Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41209504998

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00010 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 30/09/2020

PAMELA GUERKE Assinado de forma digital  
por PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457 LOPES:12263457941  
941 Dados: 2020.10.20 17:44:47  
-03'00'

PAMELA GUERKE LOPES  
SÓCIA GERENTE  
CPF: 122.634.579-41  
RG : 14.390.504-7

  
SEBASTIÃO FERREIRA NETO  
CONTADOR  
CRC: 028304  
CPF: 493.216.339-87

001363  
RD

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SEBASTIAO FERREIRA NETO
REGISTRO.....	: PR-028304/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 493.216.339-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/03/2021 as 20:59:47.

Válido até: 28/06/2021.

Código de Controle: 563430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Para fins de habilitação, as ME, EPP e MEI, ficam dispensada da apresentação do **BALANÇO PATRIMONIAL**, nos termos do que preconiza o **art. 3º, do Decreto Federal nº 8538/15**.

**Art. 3º** Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, **não será exigida** da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

001365



**ATESTADO DE FORNECIMENTO 040/2021**

**FORNECEDOR: PGSA COMERCIAL LTDA. – CNPJ 38.398.257/0001-16**

**R JOSÉ ZALESKI, 1458 – CURITIBA - PR**

**Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:**

<b>Nº OFM</b>	<b>LICITAÇÃO</b>	<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>DATA DA ENTREGA</b>
344255	13720/2020	06/01/2021	07/03/2021
2047,00 CX	LUA DE SEGURANÇA NITRILICA PARA LAB TAMANHO G (CX 100,00 UN) ESPECIFICAÇÃO BÁSICA – EBOGGPS00000009504		

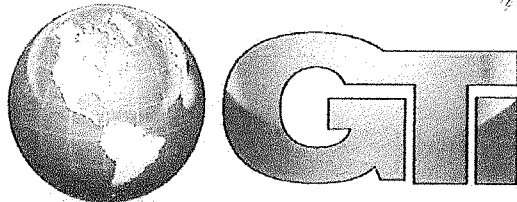
**MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA  
GERENTE DE AQUISIÇÕES**

**PRISCILA MARCHINI BRUNETTA  
DIRETORA ADMINISTRATIVO**

**EMISSÃO: 06/05/2021**

**Correspondência 540/2021.** Assinado digitalmente por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2021 11:33, **Priscila Marchini Brunetta** em 07/05/2021 14:24. Inserido ao documento **157.464** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2021 10:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3bf4ecf7a4eac179d984b6812b1276e1**.

001366



**GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL**

**ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PGSA Comercial Ltda., CNPJ 38.398.257/0001-16, situado na Rua José Zaleski, 1458 - Bairro CIC - Curitiba - Paraná forneceu os materiais abaixo discriminados:

Histórico	Quantitativo
Avental impermeável tamanho G, gramatura 30g/m - marca NT Enxovais	690 unidades
Respirador descartável PFF2-S sem válvula, N95, embalagem individual, marca: Super Safety - CA: 44241 - Immetro: 8877298	1000 unidades
Protetor Facial em material policarbonato, marca Plascony	200 unidades
Respirador descartável PFF2-S valvulada, marca: Super Safety - CA: 44594 -	500 unidades
Óculos de segurança Isso Mold, modelo Imperial cor cinza/escuro - CA:28018	800 unidades
Protetor auditivo tipo concha - modelo F003, marca Freitas - CA: 18191	50 unidades
Macacão (tyvec) TNT - modelo Simprotec 50 - Super Safety - CA 36.783	60 unidades
Capa de chuva PVC - marca Plastcor - Tamanho G - CA: 36254	40 unidades
Luva de látex c/pó - Medix- CA: 40590 - caixa com 100 unidades	30 cartuchos

Prestou serviço acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pela veracidade deste, firmo o presente em,

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE  
 Marcelo Rodrigo Martins Silveiro  
 Tabelião - Tel.:(41) 3627-1364

Selo: zHXwJLaRvJyovã - e0N7Z.n0iEx  
 Consultar em <http://www.rpgn.com.br>

Reconheço por SEHELHAN A (s) (firma(s)) de  
 WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR  
 Fazenda Rio Grande-PR - 23/10/2020

Em test.  
 MARIA HELENA DA SILVA AZEVEDO JUN SENH  
 ESCRIV. RT

TABELIONATO DE NOTAS  
 FIRMA RECONHECIDA  
 FAZ. RIO GRANDE

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2020.

**GTI - GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL - EIRELI**  
**WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR**  
 CNPJ: 02.349.907/0001-96  
 Sócio Administrador

Rua Rio Eufrates, nº 1458 - Bairro CIC - Curitiba - Paraná CEP.: 83.833-088  
 Fazenda Rio Grande - Paraná (41) 3627-7771  
 contato@gtiwc.com.br



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

001367  
JCS

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário - Município de Rio Negro/PR, CNPJ N.º 76.002.641/0001-47, através da servidora que abaixo assina, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa, **PGSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **38.398.257/0001-16**, com sede no Município de Curitiba - PR, forneceu os materiais descritos abaixo ao Município de Rio Negro/PR:

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - nº001/2021 Processo nº 372 /2020 /Pregão 122/2020**

Item	Qtde	Un.	Especificação
1	7200	UN	MASCARA PFF2 (RESPIRADOR), SEM VÁLVULA, DEVE CONTER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
3	240	UN	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - INCOLOR, ANATÔMICO, COM VISOR ÚNICO, ANTI-EMBAÇANTE, DE ALTO IMPACTO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, AJUSTÁVEL, COM ALTA DEFINIÇÃO ÓTICA, FILTRO DE PROTEÇÃO UV DE 99,9% - DEVE CONTER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Os produtos foram fornecidos de acordo com o solicitado, com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do prazo de entrega estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Rio Negro, 13 de abril de 2021.

*Marcia Adriane Alves*

**MARCIA ADRIANE ALVES**  
**DIRETORA DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



001368  
MS

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, CNPJ nº 10.635.424/0010-77, sediado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270, atesta para os devidos fins, que a empresa PGSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.398.257/0001-16, detém qualificação para o fornecimento de:

Objeto do Pregão: Aquisição de materiais e produtos para prevenção de contágio do novo Coronavírus no retorno das atividades presenciais para os diversos Campi do Instituto Federal Catarinense.

Nota de Empenho: 2020NE800215

Adesão 21/2020

Processo 23473.001421/2020-49

Descrição dos produtos:

**Óculos de proteção, óculos de segurança, ampla visão, material PVC flexível transparente, uso em sobreposição a óculos graduado, com certificado de aprovação válido.**

Quantidade: 50 unidades

Registramos que a empresa entregou o produto acima descrito conforme Pregão 4/2020, gerenciado pelo campus São Francisco do Sul.

Atestamos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Blumenau/SC, 12 de abril de 2021.

**MARCELO LAUS**

**AURELIO:080940**

**26707**

Assinado de forma digital por  
MARCELO LAUS  
AURELIO:08094026707  
Dados: 2021.04.12 14:53:07  
-03'00'

Marcelo Laus Aurélio  
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos  
SIAPE 2376839  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, diante da parte interessada, para fins de provas junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e fundações, empresas públicas, privadas ou de economia mista, que a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.398.257/0001-16**, com sede na Rua José Zaleski, 1458 – Casa 01, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.312-110, na cidade de Curitiba/PR, cumpriu com exatidão na entrega de materiais e equipamentos com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**, inscrito no CNPJ nº **10.635.424/0007-71**, com sede na cidade de Videira, estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 135, KM 125, s/n., Bairro Campo Experimental, CEP 89564-590.

Os itens fornecidos pela empresa foram:

Unidade	Descrição	Quantidade
Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ÓCULOS DE SEGURANÇA, AMPLA VISÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, USO EM SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS GRADUADO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	10
Unidade	LUVAS DE BORRACHA - LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA, COR VERDE, TAMANHOS P / M / G /GG. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA (DERIVADOS DE PETRÓLEO, SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS, SOLVENTES, ÓLEOS, GRAXAS), PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E INSETICIDAS. BORRACHA NITRÍLICA COM MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO E HIGIENIZAÇÃO. FORMATO ANATÔMICO E ESPESSURA COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. TAMANHO: P/M/G/GG. NORMAS EN 420:2003 + EN 374-1:2003 OU MT 11/1977 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM C.A. APROVADO	50

Declaramos ainda que a supracitada empresa procedeu com a entrega dos materiais adequadamente nas dependências do IFC Campus Videira com qualidade, seriedade e retidão, não havendo nada que a até a presente data a desabone.

Videira, SC, 12 de Abril de 2021.

**RODRIGO**  
**ZUFFO:072079269**  
01

Assinado de forma digital por  
RODRIGO ZUFFO:07207926901  
Dados: 2021.04.12 15:49:04  
-03'00'

**Rodrigo Zuffo**  
**Diretor de Administração e Planejamento**  
**IFC Campus Videira**



**RAL Automação**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa PGSA Comercial Ltda, CNPJ 38.398.257/0001-16, com endereço na rua José Zaleski, 1458 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, forneceu os materiais abaixo discriminados:

Relação	Quantidade
Luva látex multiuso – marca Lalan – CA: 39654	1600 par
Luva nitrílica – marca Super Safety – CA: 38011	950 par
Luva de algodão pigmentada em pvc – Super Safety – CA: 33529	800 par
Álcool gel hidratante 70% com válvula "pump" 500 ml	500 unidades
Álcool líquido higienizante 70% 1000 ml	200 unidades
Calçado de segurança – marca Bracol – nº 40 – CA: 29436	40 par
Óculos de segurança Super Safety, modelo SS2 cor incolor – CA: 26127	350 unidades

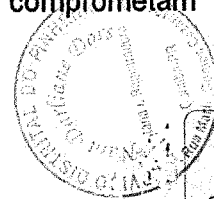
Atestamos que até a presente data não existe registros que comprometam o fornecimento.

Curitiba 22 de outubro de 2020.

*Robin Alan L. Rodrigues*  
 Serviço Distrital do Pinheirinho

**Ral Automação Industrial Ltda**  
 CNPJ: 33.393.809/0001-80  
 Robin Alan Lopes Rodrigues  
 Sócio proprietário

Rua Maria Cecília Aguiar, 38 – CIC – CEP: 81.315-610 Curitiba – Paraná – Brasil  
 55 41 99135-5205 – ralautomacao@ralautomacao.com.br



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
 Rua Mário Gomes Coarar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1199  
 Narr. Darliano Dors - Notária e Registradora

Selo 6TUE3-fQC8j-IVC3W, Controle: hOHLu.yTVKA

Consulte esse selo em <http://narpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBIN ALAN LOPES RODRIGUES, "0174", Dou fe.

Curitiba-Paraná, 26 de outubro de 2020

Em Nome da Veridade

Mariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.517.912

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-086336/2020, a:

**PGSA COMERCIAL LTDA**

**R. JOSÉ ZALESKI - Nº: 001458 SOBRADO 01**

IND. FISCAL: 87.822.005.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 885.625-6

CNPJ/CPF: 38.398.257/0001-16

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

#### Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ⇒ G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- ⇒ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ⇒ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ⇒ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ⇒ G.47.7.1-7/04-00 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- ⇒ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ⇒ G.47.7.1-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- ⇒ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ⇒ G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- ⇒ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ⇒ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ⇒ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- ⇒ F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.







DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO  
REG. DOC: 10066/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social	: PGSA COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia	: PSGA COMERCIAL LTDA		
Endereço	: RUA JOSE ZALESKI		Número: 1458
Complemento	:	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL
Município	: CURITIBA	Cep	: 81312110
Telefone	: 4199560912	Fax	:
Ponto de Ref.	:		
CNPJ	: 38.398.257/0001-16		

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4645-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- G.4771-7/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- G.4771-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- G.4789-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- G.4755-5/02.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- G.4642-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- G.4761-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- G.4781-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- G.4744-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- G.4759-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4755-5/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- G.4753-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E



Curitiba, 21 de Abril de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENÁIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# PGSA COMERCIAL LTDA #

CNPJ.38.398.257/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de março de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.03.25  
12:24:41 GMT-  
03:00

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D7960F98 \*\*\*

TERMO DE ABERTURA

**DIÁRIO**

CONTEM O PRESENTE LIVRO 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00010, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 00001 (UM), DA FIRMA.

FIRMA: PGSA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: JOSÉ ZALESKI  
CASA 1 - COND. VERDE PERA I, 1458  
BAIRRO:  
CIDADE: CURITIBA  
ESTADO: PR  
CEP 81312110  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9086099990  
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

REG. JUNTA COMERCIAL Nº 41209504998 EM 09/09/2020  
Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41209504998  
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30/09/2020

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00010 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 09/09/2020

PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por  
PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941  
Dados: 2020.10.20 17:43:50 -03'00'

PAMELA GUERKE LOPES  
SÓCIA GERENTE  
CPF: 122.634.579-41  
RG : 14.390.504-7

  
SEBASTIÃO FERREIRA NETO  
CONTADOR  
CRC: 028304  
CPF: 493.216.339-87

~~001375~~

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.398.257/0001-16  
**Razão Social:** PSGA COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R JOSE ZALESKI 1458 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81312-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042602223927062727

Informação obtida em 03/05/2021 11:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

001375

200

001376  
es**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2021 23:38:11

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PGSA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **38.398.257/0001-16**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

~~001376~~

001377

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

~~001376~~



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PGSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.398.257/0001-16

Certidão nº: 2454918/2021

Expedição: 21/01/2021, às 22:34:27

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PGSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.398.257/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001379



Govorno do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PGSA COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2105895461			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209504998	CNPJ 38.398.257/0001-16	Data de Ato Constitutivo 09/09/2020	Início de Atividade 09/09/2020		
Endereço Completo Rua JOSE ZALESKI, Nº 1458, CASA 01 COND VERDE PERA I, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81312-110					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAMELA GUERKE LOPES	122.634.579-41	R\$ 80.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAMELA GUERKE LOPES	122.634.579-41				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/2020	20203953681	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 20:36:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TDLI5JEX.



PRC2105895461

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

528100



**Declaração de inexistência de relação de parentesco entre proprietários e sócios com agente político ou servidor público capaz de influir no resultado do processo licitatório**

PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.398.257/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 143905047/SESP/PR e do CPF nº 122.634.579-41, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- 1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório<sup>1</sup>.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

**PAMELA GUERKE**  
**LOPES:12263457941**

Assinado de forma digital por PAMELA  
GUERKE LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:24:19 -03'00'

**Pamela Guerke Lopes**  
**-Sócio Gerente-**  
**CPF: 122.634.579-41**  
**RG: 143905047/SESP/PR**

<sup>1</sup> À luz da jurisprudência dos Tribunais de Contas, entende-se como atribuições exercidas por servidores capazes de influir no resultado do procedimento licitatório ou contratação, dentre outras: a participação na fase de planejamento do certame, (elaboração de projetos básicos ou termos de referência), elaboração de editais, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da comissão de apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, e adjudicação ou homologação da licitação.

**DECLARAÇÃO****POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH**

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:	Pamela Guerke Lopes		
CPF:	122.634.579-41		
Telefones:	(41) 98713-1976	(41) 99503-5704	
E-Mail:	<a href="mailto:pamelaquerkelopes@gmail.com">pamelaquerkelopes@gmail.com</a>		

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:	PGSA Comercial Ltda		
CNPJ:	38.398.257/0001-16		
Insc. Estadual:	90860999-90		
Endereço:	Rua José Zaleski, 1458 – Sobrado 1 – CIC – Curitiba - Paraná		
Telefones:	(41) 3292-7666	(41) 98713-1976	(41) 99835-4894
E-Mail:	<a href="mailto:contatopgsa@gmail.com">contatopgsa@gmail.com</a>		

Curitiba, 10 de maio de 2021.

**PAMELA GUERKE**  
**LOPES:12263457941**

Assinado de forma digital por PAMELA  
GUERKE LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:26:10 -03'00'

**Pamela Guerke Lopes**  
**Sócia administradora**  
**RG: 1439905047**  
**CPF: 122.634.579-41**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 38.398.257/0001-16  
RAZÃO SOCIAL: PGSA Comercial Ltda.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por  
PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:21:51 -03'00'

---

**Pamela Guerke Lopes**  
**-Sócia Administradora-**  
**CPF: 122.634.579-41**  
**RG: 14.390.504-7 SSP/PR**

**DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS  
CONDIÇÕES EDITALÍCIAS**

Pamela Guerke Lopes, como representante devidamente constituído da PGSA Comercial Ltda, doravante denominado (Licitante), declaramos:

( X ) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

CNPJ: 38.398.257/0001-16

RAZÃO SOCIAL: PGSA Comercial Ltda.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

**PAMELA GUERKE**

**LOPES:12263457941**

Assinado de forma digital por

PAMELA GUERKE

LOPES:12263457941

Dados: 2021.05.09 22:21:38 -03'00'

**Pamela Guerke Lopes**  
**-Sócia Administradora-**  
**CPF: 122.634.579-41**  
**RG: 14.390.504-7 SSP/PR**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA E ATUAÇÃO  
CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 14.390.504-7 SSP/PR e do CPF nº 122.634.579-41, representante legal da licitante PGSA Comercial Ltda, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

**PAMELA GUERKE**

**LOPES:12263457941**

Assinado de forma digital por PAMELA  
GUERKE LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:21:24 -03'00'

**Pamela Guerke Lopes**

**-Sócia Administradora-**

**CPF: 122.634.579-41**

**RG: 14.390.504-7 SSP/PR**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

Empresa PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.398.257/0001-16, DECLARA se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

**PAMELA GUERKE**  
**LOPES:12263457941**

Assinado de forma digital por  
PAMELA GUERKE  
LOPES:12263457941  
Dados: 2021.05.09 22:21:09 -03'00'

**Pamela Guerke Lopes**  
**-Sócia Administradora-**  
**CPF: 122.634.579-41**  
**RG: 14.390.504-7 SSP/PR**

## DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Empresa PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.398.257/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 14.390.504-7 SSP/PR e do CPF nº 122.634.579-41, **DECLARA sob as penas da Lei:**

1. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
2. Que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
5. Que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016.
6. Que os documentos apresentados por meio do sistema são autênticos aos originais.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

**PAMELA GUERKE**

**LOPES:12263457941**

Assinado de forma digital por

PAMELA GUERKE

LOPES:12263457941

Dados: 2021.05.09 22:20:52 -03'00'

**Pamela Guerke Lopes**  
**-Sócia Administradora-**  
**CPF: 122.634.579-41**  
**RG: 14.390.504-7 SSP/PR**



## RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

001389

§ 3° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

001390  
20

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não-tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não-tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não-tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)<sup>3</sup>98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)<sup>3</sup>95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não-tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.



001391

**Correios** **SEDEX**

PESO (kg) 0,27 AR MP

Recebedor

Assinatura

Documento 001391

QB 20021543 5 BR

FC0917/37

Destinatário Camim

Rua Afonso Pena nº 1902

Bairro Anchieta

Cidade Bomme

Cep: 85.501.930

Ass cuidados

Rede de Licitações

**Correios** Data da entrega: 27.05.21

Recebido por: Marlone de Bortol.

Nº Documento: